

Sumário (Elaborado com base nos documentos)

Despois de oito anos de lucta – Resumo Historico (Prof. Julio Canella – págs.3-39)

Comunicação feira pelo Dr. Prof. Ribas Carneiro á Sociedade Brasileira de Criminologia  
no dia 19 de maio de 1934 (págs. 40-44)

O Caso do Desmemoriado de Colegno\* (Mário Bulhões Pedreira - págs. 45-57)

- A Precariedade do Sistema Processual Vigente
- O Criterio Psicologico na Tecnica Processual
- A Mistica das Impressões Digitais
- As Impressões Digitais
- Infalibilidade da Prova Dataloscopica
- A Perícia Sorrentino no Caso de Colegno
- A Conformação das Orelhas
- Lacunas, Imperfeições, Deficiencias
- A Lição que o fato encerra

\* Conferência realizada na Sociedade Brasileira de Criminologia em 19 de maio de 1934

FROF. JULIO CANELLA

---

# DEPOIS DE OITO ANNOS DE LUCHA

## RESUMO HISTORICO

---

### APPENDICE

CONFERENCIA DO PROF. DR. RIBAS CARNEIRO

E DO

ADVOGADO DR. M. BULHÕES PEDREIRA

(Separata da Revista de Direito Penal da Sociedade  
Brasileira de Criminologia do Rio de Janeiro),



RIO DE JANEIRO  
Typ. do JORNAL DO COMMERÇIO  
Rodrigues & C.

—  
1935

# Depois de oito annos de lucta

## RESUMO HISTORICO

Querem uns identificar-me com o tipografo Mario Bruneri; outros reconhecem-me como sendo, e de fato sou, o Professor Julio Canela, antigo Diretor da Escola Normal para o Sexo Masculino, de Verona, e mais tarde Capitão do Exercito, na ultima guerra europea, primeiro nas duas frentes italianas e depois, com um nucleo de forças italianas, nas duas frentes da Macedonia.

Aí, após um combate, no qual, como se verificou depois, cumprí cabalmente o meu dever e fui ferido e feito prisioneiro — não dei mais notícias minhas, ou antes, não consegui mais dá-las, até ser reconhecido pelos meus parentes e amigos, no Real Manicomio de Collegno, onde fui internado, em condições tais de confusão psíquica, de amnésia e de depressão física, de causar dô.

No dia 17 de Fevereiro de 1927, fui reconhecido no Manicomio, graças à publicação do meu retrato.

Como se vê da fotografia 44.170, que me foi tirada após 40 dias de internação e da que foi publicada um ano depois, no hebdomadário *Domenica del Corriere*, eu encanecera, envelhecerá e, devido à vida sedentária do manicomio, também engordára.

Todavia, os meus gestos, as minhas características e particularidades físicas, foram reconhecidos por parentes e amigos. E não foi só isso; apesar da minha intermitente confusão psíquica e do constrangimento que me causavam as extenses lacunas mnemónicas de que sofria, pronunciei palavras e tive pensamentos e conceitos tão exatos, que lhes revelaram a minha personalidade. Enfim, o meu EU, inconfundível, era o mesmo que as pessoas da minha família e da minha intimidade, tinham ainda perfeitamente impresso no espírito e no coração.

---

Durante o ano de observação a que me sujeitaram, entre as infinitas provas realizadas para conseguir a minha identificação, os médicos psiquiatras chegaram a submeter-me à narcose.

Após tal experiência, feita para apagar neles o último crepúsculo, e durante a qual não pronunciei uma palavra que pudesse dar um indicio sequer do meu passado e da minha origem, os médicos, aos quais já tinha manifestado esse desejo, pediram-me oficialmente a autorização para publicar

a minha fotografia nos jornais. Del, com entusiasmo, o meu consentimento, agradecendo-lhes como convinha.

Realizada a publicação, foram a Collegno vários jornalistas de Turim, e um destes, redator da *Stampa*, no numero de 6 de Fevereiro, dessa folha, fez as seguintes considerações:

"No dia 10 de Março do ano passado, alguns agentes de polícia prenderam, na rua, um cavalheiro que, dominado por fortíssima agitação, pronunciava palavras sem nexo, chamando a atenção dos transeuntes. Levado à Policia Central foi interrogado pelo funcionário de serviço, que só conseguiu compreender que aquele homem manifestava propósitos de suicídio. Chamou-se, com toda urgência, um médico municipal, e este julgou oportuno pô-lo em observação, mandando-o para Collegno..."

"O internado falava italiano com tal pureza de pronúncia que não era possível admitir que se tratasse de um estrangeiro. O homem possuia uma boa cultura geral..."

"Se nos primeiros dias podia surgir alguma suspeita de simulação, esta desapareceu logo devido às averiguações a que procederam os médicos alienistas.

"Era evidente que o indivíduo fazia todos os esforços para recordar-se, mas nada conseguia. Uma barreira de trevas insuperável elevava-se entre o presente e o passado, como se uma esponja houvesse, subitamente, apagado no quadro negro da sua memória, tudo quanto nele tinha sido escrito. A terrível lacuna era o seu desespero.

"... ele submetia-se aos cuidados que lhe prodigalizavam e ficava na expectativa de que repentinamente (isto é, do mesmo modo como se revelara a sua enfermidade) se erguesse o véu que o separava do passado, para poder finalmente lançar os olhos por cima daquela muralha misteriosa. Passaram-se assim semanas e meses. O homem quis ocupar o seu tempo em alguma coisa, quis trabalhar, ler... um dia pôz-se a pintar e provou que também não lhe faltava um certo sentimento pictórico..."

"... nada houve que se não tentasse para desvendar o mistério daquele ser, e o homem sem nome foi até submetido à cloroformização para tentar surpreender durante o sono alguma frase que pudesse servir de fio condutor para a sua identificação. Nada. O Dr. FERRO ocupou-se do desconhecido, de modo especial, quotidianamente. Sobre o homem entregue aos seus cuidados, esse médico, publicará brevemente um livro original, cheio de dados e observações de grande interesse no campo da psiquiatria..."

"... quizemos ver esta infeliz criatura e falar-lhe... É um cavalheiro muito amável e bem educado que recebe aqueles que o visitam na sua saleta; fala desembaraçadamente, num italiano sem nenhum sotaque acentuado, que possa indicar vir ele desta ou daquela província, sómente uma cadência leve, que se nota quando fala, faz supor que ele tenha vivido durante muito tempo na Veneza Júlia".

---

Após a publicação da minha fotografia, e bastante tempo antes dos reconhecimentos por parentes e amigos, eu, com licença da Diretoria, lia cartas de mães, de esposas, de irmãos, etc., de militares dados como dispersos. E' intuitivo que tais cartas eram profundamente comovedoras! Lia cada uma delas com avidez, com uma intensa esperança de encontrar uma palavra, uma expressão, uma lembrança que langasse um raio de luz no meu espírito

e me revelasse a minha personalidade perdida. Eu, porém, nada enxergava, nada sentia! Ou antes, o que sentia era a angustia, o sofrimento que me sufocava e enchia os olhos de lagrimas, ao ler, nas entrelinhas, a esperança manifestada por uma velha mãe, por um pai, ou por uma esposa, que se supunha viuva.

Tragava, então, palavras de consolo, destinadas a algumas dessas mães e esposas mais agoniadas, em cujo coração ainda não se apagara a esperança de tornar a vêr o filho ou o esposo querido desaparecido.

Uma ou outra vez, realmente, detinha-me, um tanto perturbado, ao ler uma fraze, porque, por analogia, parecia-me perceber nela alguma coisa que se podia referir a mim mesmo; mas a vigilancia que, desde o primeiro instante, eu exercia sobre as minhas primeiras impressões, para não me iludir e para não iludir os outros, ou para impedir que o meu espirito se deixasse arrastar pelo desejo de deixar aquela morada da dôr, era tal que eu de modo algum me deixava vencer pelas aparencias. Quantas vezes, nesses dias, derramei lagrimas amargas de desalento por vêr desfazerem-se as minhas esperanças de encontrar novamente a familia.

Quantas vezes, após ter relido certas cartas que me davam uma fugitiva ilusão, ou depois de ter recebido a visita de pessoas que, afinal, verificava-se que não eram meus parentes, disse a mim mesmo: "se nenhum dos meus parentes vir a minha fotografia?! se mais nenhum deles estiver vivo?! ficarei, assim, condenado a passar toda a minha vida num Manicomio?" E sentia-me então dominado por uma angustia e um desespero terríveis, porque a vida num Manicomio, nas minhas condições, era de tal ordem que me faria endoidecer realmente.

Apezar de tudo conservava no fundo da alma uma força capaz de fazer-me vencer tambem essa angustia: a fé.

---

As provas psicologicas positivas da limpidez da minha vida, tambem daqueles dias, podem ser obtidas observando-se a minha conduta natural, honesta e até mesmo demasiado escrupulosa diante das pessoas, que, na esperança de descobrir um ente querido disperso, transpuzeram o limiar daquela triste morada, antes de irem a Collegno os meus verdadeiros parentes e amigos.

A minha consciencia não percebia nenhuma modificação no meu organismo. A estimulação interna e externa, não tinha operado nenhum movimento, nem dado advertencia alguma á minha sensibilidade: ou faculdade de sentir, de perceber, de distinguir. Se este fato psicologico elementar que se denomina "sensação" não era percebido, que devia pensar eu! Se as três qualidades, por assim dizer, da sensibilidade (a psiquica, a intelectual e a corporal), ou sejam todos os sentimentos que a alma experimenta, a potencia do sentimento intelectivo, a potencia de sentir os elementos estranhos, se esta triplice qualidade de sensibilidade de que são dotadas as nossas fibras nervosas, permanecia indiferente diante de algumas pessoas, que se devia deduzir disso? Simplesmente: ou tais pessoas de nenhum modo se achavam ligadas a mim, nem por vinculos de parentesco, nem pelo conhecimento que pudessem ter de mim e da minha alma, ou então as minhas fibras nervosas condutoras das impressões, da periferia para o centro, se achavam completamente atrofiadas, pelo mal que durante longos anos me tinha perseguido.

Sem duvida, ha casos em que o desmemoriado não consegue mais definir nada, nem os outros e nem mesmo a si proprio. Mas nestes casos o doente já é uma ruína insensível, em que se apagou totalmente, tanto a memoria intelectual, como a afetiva. Um farol completamente circundado pelo nevoeiro

ainda se ilumina a si mesmo, ao passo que o doente nas mesmas condições não esclarece nem pode ser esclarecido, porque o seu espírito nada mais recebe nem pode externar.  
Ou a memória afetiva tinha-se apagado completamente em mim, ou eu não tinha mais família.

Eu preferia afastar tais hipóteses, porque o meu espírito, ainda que de um modo intermitente, mostrava-se assim mesmo capaz de funcionar e de exprimir coisas que me davam a segurança de que ainda não se extinguia totalmente, e porque tinha a sensação de ter ainda a família. Existia, todavia, certa confusão psíquica; havia ainda uma cortina de nevoa, mais ou menos densa, no meu espírito; mas, em certos momentos, um raio de sol rasgava essa cortina e dava o sinal da existência de uma luz interior. Sentia, então, que tinha uma família, e era assaltado por uma angústia inexprimível. Tal angústia era devida ao sentimento afetivo, ainda vivo no subconsciente, mas inexprimível porque a minha devastada memória intelectiva não a deixava definir e exprimir pelo consciente. Eu sentia que Fulano, Beltrano ou Sicciano não tinham nenhuma relação de afetos comigo, porque eu não experimentava nenhuma sensação, nenhuma comoção, repito, nem no meu subconsciente, nem no consciente. Dada a importante interferência dessa angústia com a comoção ou a leve sensação que eu deveria experimentar se me achasse em contato com um verdadeiro parente ou amigo, a conclusão que eu tirava disso era esta: eu não tinha mais nenhum ente querido neste mundo. Desvaneciam-se, assim, todas as minhas esperanças.

Porém, em fins de Fevereiro chegaram a Collegno alguns dos meus verdadeiros parentes e amigos.

Antes de fazerem uma afirmação formal, fundada na ciência e consciência, apesar de terem tido a impressão nítida de haver encontrado o querido parente e amigo, formularam e foram convidados a formular a dúvida sobre a minha identidade; isso para evitar um possível erro baseado na semelhança. Por isso interrogaram-me e fizeram-me interrogar, sondaram-me e fizeram-me sondar, observaram-me e fizeram-me observar escrupulosamente. A consequência foi proclamarem: "É JULIO CANELLA".

O reconhecimento foi realizado com todas as regras psiquiátricas e legais pelos médicos do Manicomio; com toda a circunspeção analítica pelos amigos; com análise e perfeito escrúpulo de consciência e de responsabilidade, pelos parentes; com análise introspectiva e vigilância absoluta das sensações, por mim. Desta vez o reconhecimento foi recíproco. Lentamente tive a revelação da minha personalidade.

---

Prosigamos com ordem.

A primeira pessoa que começou a estimular a minha consciência e que produziu o fato psíquico de fazer-me perceber que se tinha operado uma modificação no meu organismo, foi meu irmão Renzo. Penetrou naquela casa da dor, no dia 20 de Fevereiro de 1927, e, após um coloquio realizado na presença de médicos psiquiatras, de testemunhas e de enfermeiros, retirou-se firmemente convencido de ter encontrado na minha pessoa, seu irmão Julio. Foi obrigado a fazer um grande esforço para conter as lágrimas e a sua comoção na minha presença, e também eu, entenda-se, com o mesmo escrúpulo, mantive a costumada atitude, não obstante já ter percebido que o ponteiro do barômetro, por assim dizer, da minha sensibilidade, oscilava, inclinando-se obstinadamente para meu irmão, como se fosse atraído por um iman.

Como foram, porém, explorados e deformados estes escrupulosos sentimentos do meu irmão, por aqueles que tomam a atitude, por assim dizer, de rabdomântes da psique!

Nessa mesma tarde regressou, às pressas, a Verona. Não quiz dizer à minha mulher que me reconhecerá: por um escrúpulo, talvez excessivo, mas admirável num momento delicado, antes de dizer a última palavra, quiz que ela fosse a Collegno, não desejando influenciá-la, antecipadamente, com o seu fraterno reconhecimento. Pouco faltava para as 16 horas quando me separei de Renzo: a hora da cela dos internados. Mas não consegui comer. O subconsciente arrastava-me e sacudia-me, ora entristecendo-me, ora alegrando-me. Tinha os olhos vermelhos, mas não podia chorar; tinha as faces em braza, sem ter febre; sentia necessidade de desafogar o tumulto subconsciente, mas não sabia ainda como explicar esse estado. De fato, como desafogar o que ainda era caótico? Só agora posso-o explicar.

O domínio que exercia sobre mim mesmo, para não cair, nem fazer cair os outros em erro, tinha-me tornado severo em demasia. Querendo dar, antes de tudo, a mim mesmo, a certeza absoluta da minha personalidade mediante uma severa análise introspectiva e não podendo realizar quaisquer observações antes de ter penetrado na minha consciência a nítida afirmação dos sentimentos que tumultuavam e pululavam no meu subconsciente, eu achava-me enredado naquela minha vigilância e naquele meu escrúpulo.

Tinha-me despedido de meu irmão nestas condições de espírito, isto é, num estado crepuscular, apenas inicial do despertar da memória afetiva. De fato sem que percebesse a razão da minha atitude, fiquei parado no lugar em que me separara de Renzo, vendo-o afastar-se com o mesmo olhar que se tem para uma pessoa muito amada; de fato, acompanhei-o com os olhos físicos e afetivos até que o vi fechar o portão e desaparecer. Meu irmão também enredado no escrúpulo, também dominado por justas sensações, porém conscientemente comovido, após alguns minutos, isto é, depois de ter dado alguns passos, para além do portão, não pôde resistir ao apelo dos seus sentimentos: Instintivamente voltou e reabriu o portão, para tornar a vir, ainda uma vez, mesmo por um instante, aquele que já sentia ser seu irmão. Viu-me ainda no mesmo lugar, extático, na mesma posição, com os olhos fitos na porta. Foi um momento verdadeiramente dramático. Esteve quasi a correr e atirar-se nos braços daquele que já não era mais um desconhecido para ele, mas a reserva que se tinha imposto a si mesmo e sobretudo a promessa que fizera aos médicos, tiveram mais força que a sua afeição. E afastou-se com os olhos marejados de lágrimas...

---

Naquela tarde não me foi possível responder a quem me falava, senão desconexos monossílabos: deste modo começou a excitação do meu movimento afetivo. Sucediam-se as sensações, perseguiam-se, desvaneciam-se quasi, voltavam e encontravam-se novamente nos labirintos do meu espírito, que ainda tateava, envolto na nevoa psíquica. Eu experimentava, sentia no meu subconsciente o mesmo imanentismo, que faz com que na religião o nosso sentimento ou necessidade do Divino esteja sempre no subconsciente. Não podia adormecer. Sentei-me na cama e, automaticamente, escrevi aquele que finalmente revolucionaria a minha memória afetiva. Nessas páginas, agito-me nas trevas mneomônicas; quem as lê com agudeza crítico-psicológica não pode deixar de deduzir delas que o seu autor é Julio Canella. Essa carta, porém, não fala de certo anacronismo científico que põe o cérebro do homem e o do orangotango no mesmo nível ou em série como pegas de uma máquina; ela fala a todos quantos, coisas e homens, observam e julgam com espírito e coração saudáveis, com harmonia entre a razão e o sentimento.

A segunda pessoa que esteve em Collegno foi o Major Cantalupi. Este, apesar da semelhança verificada nas fotografias estava mais inclinado para a negativa do que para a afirmativa; não obedecia, pois, a nenhuma sugestão.

Levado à minha presença reconheceu-me logo como sendo o Capitão que havia estado com ele em Oslavia, no Carso. Fiquei muito perturbado, mas uma luz íntima animou-me, e consegui lembrar-me, alternadamente, de um ou outro episódio da guerra, de que o Major Cantalupi tinha conhecimento. Achavam-se presentes a este coloquio: um médico, várias irmãs do hospício e um enfermeiro. O Major, que é veronez e pessoa das relações de minha mulher, teve uma ideia genial de finura psicológica. Vendo entre as irmãs uma figura alta, exatamente como minha mulher e do mesmo porte, voltou-se para mim e fitando-me, perguntou de repente: "Casaste-te?" Respondi-lhe: "Sim". "Tens filhos?" Respondi-lhe "Sim". "E' tão alta como eu, tua mulher?" "Não". "Que altura tem? Vê se há alguém aqui, que tenha a estatura, o mesmo porte e se pareça com tua mulher. Eu olhei com atenção para todas as pessoas presentes, umas dez, e apontei, sem vacilar, uma das irmãs. A experiência teve êxito. Foi tamanha a minha alegria, que me levou, algumas horas mais tarde, a oferecer aquela irmã um desenho meu, que representava uma religiosa ajoelhada, em prece, diante de um Crucifixo. O Major Cantalupi, após o nosso coloquio, escreveu a um seu parente de Verona, a seguinte carta: "Turim, 25/2/97 — Meu querido pai. — Fui expressamente ao Manicomio de Collgeno para ver o desconhecido. E' CANELLA! RECORDAMOS ALGUMAS COISAS E ASPECTOS, a sua escola e outros, e agora não me posso alongar, MAS RECONHECI-O PERFEITAMENTE; E' O PROFESSOR CANELLA. NÃO PODE HAVER DUVIDA."

Depois do Major Cantalupi, estiveram em Collegno, dois ex-amigos meus e um psiquiatra, Diretor do Manicomio de Verona. Reconheci os dois amigos. Estes três senhores ficaram uns três ou quatro dias em Collegno, para terem ação de interrogar-me e observar-me na presença dos médicos. O Diretor do Manicomio de Verona, Dr. Meneghetti, enviado a Collegno, com os outros dois, por conta da Deputação Provincial, a que pertenci, na minha qualidade de Diretor da Escola Normal, dirigiu uma carta à mesma Deputação, na qual, entre outras coisas, lê-se o seguinte:

"Os dois conjuges reconheceram-se, sentiram a mutua efusão afetiva e despertou-se em ambos a primeira correspondencia de afetos..."

"Averiguado, enfim, o reconhecimento do Professor Julio Canella, apresenta-se logo a questão das ulteriores providências a serem tomadas. E' conveniente lembrar que apesar de estar, atualmente, em vias de notáveis melhorias, o Professor Canella, como já o haviam declarado os médicos de Collegno, continua sendo, ainda hoje, um paciente com perturbação mental. São características as extensas lacunas da memória e o consequente estado de confusão. Não obstante, o Professor Canella terá alta brevemente, podendo deixar o Manicomio para ser confiado a sua mulher que lhe prestará a necessária assistência..."

---

Depois, veiu minha mulher. Tendo chegado a Turim no dia 27, à tarde, acompanhada pelo meu íntimo amigo Professor Gastaldelli e pela esposa deste, foi recebida na estação pelos Condes Guarienti e De Besi, que lhe esconderam a sua convicção, afim de a não sugestionar de modo algum. Antes de tomar o automóvel que devia conduzi-los a Collegno, os dois mencionados titulares afastaram-se um instante com o Professor Gastaldelli, para

dizer-lhe confidencialmente, sem que minha mulher os ouvisse: "E' Canella! Deu-nos provas disso!"

Chegando aquela casa de dor, foi recebida com todo o respeito e atenções pelo Diretor e os outros medicos; mas, estes exigiram perentoriamente, que ela ficasse escondida atrás de um biombo e não aparecesse, nem que lhe fizessem sinal para isso. Quando aparecesse, deveria passar, mostrando indiferença. Os medicos tinham, de fato, estabelecido, de antemão, que o encontro se realizaria, com todas as cautelas, no lugar de passagem comum.

Depois de ter estado, durante duas horas, na sala do Diretor a conversar com os medicos e outras pessoas; depois de duas horas de fatigante conversa, em que as perguntas e as respostas se cruzavam num crescendo terrível e ao mesmo tempo delicioso, levaram-me para o portico. De uma saleta contígua, portanto, minha mulher tinha tido ensejo, sem ser vista, de observar minuciosamente todos os meus gestos, de ouvir-me falar, de estudar e recordar os meus movimentos, as minhas características e cada um desses sinais e coisas mínimas, tipicamente pessoais, que podem talvez escapar ao psiquiatra, mas não de certo à esposa; à esposa que se manteve fiel onze anos e que viveu sempre perto de mim, desde a sua meninice e durante os anos da sua primeira mocidade. Depois de ter passado pelas mais intensas emoções, que talvez nenhuma esposa tenha experimentado, por tornar a ver o marido, após onze anos de ausência e naquelas condições, minha mulher teve poucos minutos de tempo para recobrar a necessária calma e esperar, aparentemente tranquila, pelo seu encontro comigo. Fui levado até o fim do portico, que da sala da diretoria conduz aos campos próximos. Passeava tranquilamente, rodeado dos dois Condes, de Orlando e Maria Gastaldelli e de outras pessoas. Lentamente, tinhamos voltado, quando o Conde Guarienti me dizia: "Sabe que se estão edificando muitas igrejas na Italia?", respondendo-lhe eu, contente, porém, ainda não satisfeito de todo: "E o edifício espiritual, está de acordo com as paredes?". Assim gracejavamos, sorrindo eu, feliz, por me achar no meio de amigos tão queridos.

Mas, de repente, estes que propositalmente me interceptavam a vista, viram-me empalidecer, abrir os braços, dar um salto para traz e logo depois lançar-me (com uma exclamação de alegria) na direção de um grupo de três pessoas que, indiferentes e como se conversassem entre si, pareciam visitantes que se dirigissem para algum pavilhão, afim de visitar um parente ali internado. Nesse momento, o meu sorriso violentado pela imediata exaltação afetiva de todas as minhas fibras, ao ver a... indiferente senhora entre dois homens, deve ter-se transformado, com certeza, no meu rosto, assumindo uma expressão altamente tragica. Com os braços extendidos para a frente, na atitude de quem vai dar um abraço, parei a curta distância do grupo de pessoas que, sem reparar em mim, sequer, continuava a caminhar. As minhas mãos que estavam quasi a tocar no rosto e nas espaldas daquela senhora, contrairam-se lentamente; os braços encolheram-se num gesto em que havia, ao mesmo tempo, espanto, desanimo e suplica. O meu rosto, que durante alguns instantes parecia irradiar uma alegria sobrehumana, assumira uma expressão tragica e logo a seguir mudara novamente, dando a impressão de alguém que sentia uma dor infinita, impossivel de descrever.

Tudo isso no decurso de dois ou três minutos.

Minha mulher — aquela senhora! — entretanto, com passo firme e atitude perfeitamente indiferente, depois de passar por perto de mim, prosseguiu o caminho, imperturbavel, sem olhar sequer para a minha pessoa...

As sensações, comoção, dor, fadiga, daqueles dias, em contato com este novo e tão cruel estimulo da minha sensibilidade e da minha memoria afetiva, esgotaram toda a minha energia fisica e moral. Prostrado, deixei-me cair sobre um parapeito e, ali, com o rosto escondido nas mãos, rompi num choro convulso, cortado de soluços, que parecia despedagar-me o peito.

Durante os curtos instantes em que permaneci naquele doloroso estado de espirito, ouviram-me murmurar: "Não pode ser ela... se fosse ela, ter-se-ia precipitado nos meus braços."

Palavras proprias de um homem cujo cerebro ainda se achava envolvido na nevoa mnemonica, mas que significavam e davam testemunho real do reconhecimento da propria esposa.

Os medicos ajudaram-me, carinhosamente, a levantar-me e conduziram-me para a sala da Diretoria, onde devia desenrolar-se uma cena indescritivel de afeição conjugal.

Minha mulher entrou na sala e aproximou-se de mim, poucos minutos depois de eu ali ter entrado. Deus, o seu proprio espirito e as sensações que experimentaria, revelaram-lhe que eu era o seu marido. Sentou-se de frente de mim, fitando os seus olhos nos meus que tambem a fitavam; depois com uma voz doce, mas quente e cheia de carinho e jubilo, chamou-me: "Pobre do meu Julio!" Ao ouvir aquelas cariciosas palavras, a minha memoria afetiva e intelectiva despertou repentinamente, como se tivesse sofrido um choque eletrico, e num impeto de alegria e assaltado por um turbilhão de recordações, gritei: "Sim, querida Julia, chama-me assim, como sempre me chamaste".

Então ela segurou-me as mãos entre as suas, para observar-me as unhas, que eu sempre tive muito cheias de estrias, fato de que ela se lembrava.

---

Quem poderá descrever as duas horas, que minha mulher passou com os olhos fisicos e intelegriveis prêzos ao orificio feito num biombo? Quem poderá acompanhar e descrever com exatidão todos esses minutos, vividos por minha esposa com os seus olhos fitos nos meus, observando todos os meus gestos? com o ouvido atento para escutar ou apanhar cada inflexão da minha voz? com o espirito aguçado e atento para colher uma impressão e relembrar uma expressão? com o espirito e o raciocinio absorvidos na resolução de refrear a comoção e de manter-se forte contra as violentas emoções?

Nada tendo visto nem ouvido pessoalmente e com receio de ser pouco eficaz, dou a palavra, por um momento, a senhora Maria Gastaldelli, que acompanhou minha mulher desde Verona ate Collegno e foi testemunha de todos os acontecimentos que ali se passaram, naquela ocasião. Com a simplicidade e a naturalidade que a distinguem, ela descreveu a chegada e o encontro nos seguintes termos sinteticos:

"Logo que chegamos a Collegno eu e a senhora Canella, fomos levadas para uma passagem, ficando ambas por tráz de um biombo que fechava, como uma porta, a sala adjacente à diretoria, onde já se achava o desconhecido, o nosso querido Professor Julio, que conversava com várias pessoas. Um medico, que se aproximara para observar e para dizer-nos que não havia motivo para nos assustarmos por vê-lo muito mais gordo, porque isso era devido à propria molestia, foi rogado pela Senhora Canella para que colocasse o seu marido de frente, de modo a poder vê-lo completamente. E foi então que, estudando todos os seus movimentos, ou antes, indicando-os ela mesma primeiro a mim, preparou-se para encontrar-se com o marido, que reconhecerá, apesar de mudado pelos desgostos, as fadigas e as ocorrências em que se achou envolvido. No seu espirito, que até então mantivera-se calmo, começou a produzir-se uma agitação fortíssima, a ponto de responder não, aos medicos, quando estes lhe perguntaram se estava bastante animada para poder entrar na sala ao lado, e isto porque queria aparecer ao marido com uma fisionomia completamente serena. Por isso quiz arranjar os cabelos e pen-

teá-los do mesmo modo que os trazia quando a vira pela ultima vez. Agora, já não precisava reconhecer alguém e sim ser reconhecida. Quando saímos de tráz do biombo, afim de ir para um dos quartos do Diretor, disse-me: "E' ele, sabes, mas eu não digo nada." E enquanto se penteava, vertia lagrimas de consolação, e ao mesmo tempo de tristeza por ter encontrado o marido naquelas condições. Pensamento este que manifestou dizendo-me: "Pobre Julio! Como envelheceu!" Duas expressões simples mas que contêm a exacta demonstração do reconhecimento."

---

Como se não fôsse ainda bastante o lado simultaneamente maravilhoso e real dos acontecimentos daquela tarde, para dar uma prova do nosso senso moral, meu é de minha mulher, as nossas conciencias podem ser analizadas e vistas sem nada que as possa disfarçar, após a separação forcada desse mesmo dia. Os medicos, atendendo ao nosso cansaço, e agora plenamente convencidos de que a minha personalidade tinha sido reconhecida, convidaram-nos, carinhosamente, a nos separarmos. Logo que eu transpuз a soleira da porta da sala da Diretoria, minha mulher teve uma crise de soluços e de lagrimas. Depois chorando de alegria por ter-me encontrado. Era natural e logico: o esforço que realizara para dominar-se por mais duas horas, para obedecer ás ordens dos medicos, tinha sido uma violencia tanto maior, pelo fato de ter sido obrigada a violentar e refrear por tempo demasiado longo as suas sensações. Foi conduzida para casa de um parente e ficou de cama, porque o seu abatimento fisico causava sérias preocupações. Adormeceu pela madrugada, para acordar revigorada, sentindo-se feliz por poder ir a Collegno, afim de tornar a abraçar-me, e dar os passos necessarios para a minha saída do Manicomio.

Eu, do meu lado, apezar de acabrunhado pela separação, tinha estampada no rosto a alegria intima que me dominava. O sub-chefe dos enfermeiros, que tinha percebido pela minha fisionomia, a satisfação de que me achava possuido, e para que eu pudesse passear, pensar, respirar, teve a amabilidade de furtar-me à curiosidade dos companheiros e para isso conduziu-me para fora da secção em que me achava internado.

Havia já vários dias que eu era continuamente chamado para comparecer à sala da Diretoria, afim de atender contemporaneamente, a uma ou a várias pessoas, que, uma por uma, com uma longa série de perguntas, não percebiam quanto cansaço me causavam. Por isso estava muitissimo fatigado. Mas naquela tarde, qualquer sinal de cansaço desapareceu. Suavidade, docura, paz absoluta do coração; tranquilidade e alegria liam-se nos meus olhos, deduziam-se das minhas palavras e dos meus gestos. Tudo o que se tinha passado naquela tarde era uma coisa grandiosa, mas muitissimo natural e clarissima para mim. Era a verdd... Não havia em mim nenhuma dessas sombras ou sinais de duvida que surgem de uma simples opinião ou do principio de uma convicção. Nada disso; era a certeza absoluta. A minha alma era um mar placido. Na minha conciencia não havia vestigios dessas perturbações provocadas pela ilusão, pela sugestão, pela falsidade: se eu tivesse sido um iludido, um sugestionado ou um mentiroso. A minha conciencia sentia-se embalada no mar calmissimo da felicidade completa por ter encontrado de novo a minha mulher, a minha familia e os meus amigos, mar este encrespado sómente pela briza e pela embriaguez da minha despertada memoria afetiva e da vibração que provocavam na minha memoria milhares de ligeiras recordações,

Naquela tarde, naquela noite, que para um simulador deveriam ser cheias de infernais preocupações, eu estava afinal tranquilo, placido, feliz. Tinha duas "Ave Maria", que me haviam sido emprestadas dias antes. Pois bem,

naquela noite, sabe Deus depois de quanto tempo, senti-me impelido a cantar, em voz baixa, a "Ave Maria" de GOUNOD.

Mas não me pude conter, porque aquela musica cheia de suavidade religiosa enchia-me o coração de ternura. Quando cheguei à segunda parte: "Santa Maria...", fui obrigado a parar, porque aquelas notas provocavam em mim uma comoção e um abalo demasiado fortes. Nessa mesma noite, chispas de luz vivissima iluminaram a minha memória afetiva e a alegria provocada pelo esplendor dessa luz, tirou-me o sono. Senti, então, o desejo de exprimir a suavidade que enchia a minha alma, e escrevi assim quatro páginas grandes, que entreguei a minha mulher na manhã seguinte, como minha primeira homenagem. Quando me achava na frente de guerra, não podia adormecer antes de ter escrita algumas linhas para saudar a esposa longínqua.

---

Ao finalizar o terceiro dia após o nosso reconhecimento reciproco, fui entregue a minha mulher e a dois amigos fidadores, como prescreve o Regulamento. Deixei Collegno na manhã seguinte: uma manhã radiosa, em que a natureza parecia querer ostentar todas as suas belezas.

As montanhas tinham reflexos e matizes especiais devido à luz doirada do sol que resvalava sobre a neve.

Disse adeus a todos, tão longe estava eu de imaginar que alguns dias depois seria novamente reconduzido àquele lugar em condições tão altamente tragicas!

Chegando à estação de Turim, onde já correra a notícia da minha chegada, passei entre duas fileiras de pessoas; depois atravessei a cidade para tomar o trem que devia levar-me à região onde moro. Enquanto esperava, conversei com uns primos meus, durante quasi uma hora. Grande numero de pessoas do público teve, deste modo, o enjôo de vêr-me.

No intuito de evitar-me maiores emoções, as pessoas de minha família e amigos levaram-se para Desenzano, cidade pequenina e risonha nas margens do Lago de Garda. Foi realmente uma lembrança delicada, porque eu estava muito cansado. No correr da viagem manifestei claramente o meu desejo de que me trouxessem imediatamente os meus dois filhinhos. Um meu ex-aluno, que me acompanhava, ofereceu-se para continuar a viagem até Verona; de forma que, nesse mesmo dia, à tarde, em companhia de meus dois irmãos, de minha irmã e de meu cunhado, chegaram os meus filhos.

---

Atribuiram-me a autoria de um furto no cemiterio de Turim, mas não ha duvida que no mesmo dia em que o autor do furto foi prezo, um outro individuo, em estado de alienação mental, foi encontrado e apanhado numa das principais praças da cidade. Isto foi comprovado pelos próprios agentes da polícia, pelo testemunho do medico que naquele dia se achava de serviço no Manicomio e pelo dos outros médicos e enfermeiros; e além disso está também comprovado pelas duas fotografias, diferentes uma da outra, assim como pelos dois autos existentes na polícia, também diferentes um do outro.

Atribuindo-me a responsabilidade do furto feito ao Cemiterio, atribuíram-me, também, as roupas e alguns papéis de Bruneri; tais atribuições, porém, não destroem os testemunhos e os fatos; não destroem a declaração do próprio medico da polícia, que me mandou recolher ao Manicomio, e que é a seguinte: "Verificou-se que praticava atos próprios de um alienado na rua. E' necessário que seja internado urgentemente"; não destroem também, o fato de ter a autoridade judiciária, dois meses depois, confirmado a providencia adotada da internação no Manicomio.

A Autoridade Judiciaria e a Policia estavam, portanto, de acordo, com a autoridade sanitaria, em considerar como doente, o individuo recolhido como Desconhecido.

Medicos e assistentes, na diuturna e vigilante convivencia que tiveram comigo durante um ano, estao de acordo em declarar, e assim o atestaram perante as autoridades, que tiveram a exata impressao de tratar-se de um doente que perdera a consciencia da propria personalidade, apesar de conservar os predicados de uma pessoa bem educada, culta e distinta. Note-se que eles, durante os primeiros quinze dias de internacao, mantiveram-me amarrado, em cruz, na cama, e depois, durante cinco meses, das 16 ás 18, prezo por um dos pés; note-se, tambem, que sendo todos eles piemonteses, excluiram, de um modo absoluto, que eu pudesse ser piemontês.

E' igualmente necessario salientar que as minhas saidas, com alta, do Manicomio, só se verificaram depois que a propria Diretoria sanitaria obteve a necessaria autorizacao da Autoridade Judiciaria e da Policia.

Enfim, quando tudo proseguia de um modo natural e coscientioso, nenhuma das Autoridades que conheciam perfeitamente Mario Bruneri e que o estavam procurando, apareceu para reclamá-lo. Muito pelo contrario, a Policia Cientifica tinha mandado a Collegno, desde o dia 20 de Fevereiro, um funcionario seu, isto é, muitos dias antes dos reconhecimentos, e este, depois de me ter submetido a uma infinitade de medições, fotografias e interrogatorios, declarou parecer-lhe que se tratava do Professor e Capitão Julio Canella.

O que era ainda necessario para resolver a questão das roupas?! Isto é, para que se compreendesse que no dia 10 de Março de 1926, eu e Mario Bruneri, dera-se a troca das roupas; troca muito facil, devido a uma certa semelhança e, sobretudo, devido ao meu lastimavel estado de confusão psiquica? Nas condições em que me achava, podiam vestir-me e pôr-me no bolso, não só uma roupa, não só um cartão postal, mas cem roupas e sem cartões postais!... Eu era, então, um automato, que não via mais com os olhos intelegriveis.

Embora a minha fotografia tivesse sido publicada em vários jornais ilustrados, como sendo a de um individuo desconhecido, conforme já disse, e especialmente na *Illustrazione del Popolo*, muito divulgada em Turim, cidade de onde é natural Mario Bruneri, ninguem reconheceu naquela fotografia as feições deste.

Admitindo, não obstante, como simples hipótese, que a familia Bruneri não tivesse querido reconhecer o seu parente, para não o mandar para a cadeia, essa hipótese não vinga de nenhum modo, seja porque havia em Turim muitas outras pessoas que o conheciam e que teriam falado, se o tivessem reconhecido na minha fotografia, ou seja porque tal hipótese é implicitamente desmentida, pelo fato de ter a familia Bruneri feito tudo o que podia para que eu fosse encarcerado; ou, finalmente, pelas proprias afirmações da mesma familia Bruneri. Por exemplo: para defender a mulher de Bruneri, afirmou-se que esta, logo que apareceu a minha fotografia, declarara a um sacerdote SALESIANO, em confidencia, que havia reconhecido o marido. Pois bem, isso é uma falsidade e a propria mulher de Bruneri encarregou-se de desmentir tal afirmação. Em Maio de 1927, meus dois irmãos, o Professor Renzo e o Dr. Cesar, advogado, juntamente com outras testemunhas, conseguiram aproximar-se desta, que lhes declarou que no dia oito de Março do mesmo ano, estiveram em sua casa, numa localidade proxima de Turim, um oficial subalterno e diversos agentes da Policia, que, com grande espanto dela, a intimaram a ir com eles a Turim, para reconhecer o seu marido. Ali chegada, acarearam-na comigo, e mostrando-se ela perplexa, aquele mesmo oficial subalterno que a tinha conduzido a Turim e que durante a viagem procurara

intimidá-la para que reconhecesse, na pessoa do desconhecido, o seu marido, intimou-a a reconhecer-me como tal.

A mesma mulher declarou também que não me tinha reconhecido e que não reconhecia seu marido na fotografia 44.170, assim como não reconhecia a caligrafia do desconhecido. Tais declarações são corroboradas pelas de um Capitão, meu amigo e pelas de um empregado do Manicomio, pois ambos ouviram-na dizer ao tal oficial subalterna: "NÃO ME PARECE QUE SEJA MEU MARIDO", e ouviram também este, quando a incitava e procurava coagi-la...

Deve-se, porém, salientar que, mesmo admitindo a postura versão a respeito da conduta da mulher de Bruneri, isto é, que tivesse ido confessar-se e tivesse feito declarações em confidencial, o conselho que lhe teria com certeza dado aquele sacerdote SALESIANO teria sido o de ir imediatamente a Collegno, para verificar se o internado era realmente seu marido; afirmando-se até *que lho impuzera*. Aconselhar de modo diverso, numa circunstância tão delicada, que toca de perto o próprio Sacramento do Matrimônio, teria sido um ato indigno, e ainda mais indigno vindo tal conselho de um sacerdote...

---

Alguns dias depois da minha saída do Manicomio, e quando me achava rodeado dos meus parentes e amigos, em virtude da simples afirmação contida numa carta anônima, de que o ex-internado era Mario Bruneri, à Procuradoria do Rei, mandou-me deter em S. Pietro Montagnon, localidade onde veraneava com a minha família, durante as férias, na minha mocidade, e onde tinha sido reconhecido por muitas pessoas.

Deixo de apreciar a maneira de que se valeram para arrebataram para os braços dos meus queridos parentes, e faço notar, sómente, que foi este o erro inicial que deu origem à minha nova e triste odisséa. Sim érro; porque eu já tinha sido reconhecido por minha mulher, pelos meus irmãos, pela minha irmã, por diversos primos e amigos e, porque, tendo o processo carater essencialmente civil, eu não podia ser privado da minha liberdade.

O! A minima dúvida de que eu fosse o Capitão Julio Canella deveria ter imposto maior prudencia e um tratamento diferente. Além disso, todas as pessoas conhecedoras dos sentimentos religiosos e civis dos meus parentes, e que conheciam, sobretudo, a conduta altamente cristã e civil de minha esposa, durante os onze anos em que estive disperso, deviam sentir pelo menos o dever de impôr a mais absoluta serenidade nas pesquisas e na observação; nada disso houve, e, infelizmente, alguns puritanos, servindo-se da facil desculpa de defender a moralidade publica e privada (como se a minha família e os meus amigos não fossem capazes de tutelá-la), lancaram-se contra mim e contra a minha esposa, com um encarniçamento inexplicável, ou que, demasiadamente, se explica...

---

Após alguns dias de constrangimento em Turim, onde fui acareado com alguns membros da família Bruneri — que foram obrigados a intervir, pela Autoridade Policial, isto após haver decorrido mais de um mês da data da publicação da minha fotografia — eu fui reconduzido a Collegno e em torno de mim estabeleceu-se uma vigilancia especial, sendo eu observado, dia e noite, com o maior rigor, por três agentes da Policia e por um enfermeiro.

Iniciou-se, assim, a mais atormentadora instrução judicial para estabelecer uma identidade pessoal, identidade que, para dizer a verdade, já tinha sido estabelecida "a priori" mediante um comunicado oficial.

As impressões datiloscópicas que anteriormente não tinham sido reconhecidas, foram-no agora; e os reconhecimentos de todos os meus parentes e de muitos amigos... desapareceram.

Tudo, afinal, movia-se em torno do "a priori": "D' Bruneri!"

Professores, ex-alunos meus, companheiros de armas, etc., que solicitavam da Procuradoria, a necessaria licença para irem a Collegno, afim de verificar se eu era o Professor Canella, não eram atendidos; alguns deles que conseguiram ir ao Município, a propria custa, foram objeto de tentativas de pressão, para que mo não reconhecessem. Identicas pressões eram exercidas sobre as testemunhas adversarias, algumas que foram objeto de legitimas suspeitas, e várias outras pessoas, honestas, que tinham conhecido Bruneri de perto e que, portanto, podiam trazer a justiça forte auxilio, não foram admitidas para serem acareadas comigo... Tenho disso inumeros testemunhos.

Exames periciais entregues a pessoas a quem não era aconselhavel fazê-lo<sup>a</sup> como, por exemplo, o exame datiloscópico, confiado ao mesmo Doutor que um mês e meio antes — 11 de Março de 1927 — (como se na Italia não existissem outros peritos experimentados, habéis e honrados) por solicitação da Policia de Turim, com telegrama numero 866 — aquele telegrama que permitiu a mesma Policia de forjicar o famoso "COMMUNICATO STEFANI" no qual se falava de *dados científicos inconfutáveis* — respondia ter identificado em mim o Bruneri; ao vice-diretor do mesmo gabinete de identificação que, em 1926, declarara serem as impressões digitais enviadas pela Policia de Turim de um "desconhecido"!!! Como o exame pericial fotografico, confiado a um advogado, simples amador, havendo em Turim profissionais conhecidos e honestos os quais, por meio da sua sociedade formularam um veemente protesto. Como o caligrafico, confiado a pessoas que fizeram sorrir ate mesmo as pedras, e sorrir de desprezo todas as pessoas que conheciam e reconheciham a minha letra. Como o exame pericial dos meus ouvidos, a pessoa prevenida. Como o musical a um advogado. E afinal um exame pericial psiquiatrico, confiado a um livre-docente que já se tinha pronunciado, considerando-me um simulador, e ao qual a autoridade judiciaria, confiando-lhe o encargo, já lhe indicava o caminho a seguir, com estas palavras: "*As pesquisas realizadas acerca da sua identidade fornecem a prova de que ele é Bruneri*". Um exame pericial, também este realizado por um só louvado, coisa que pela sua especial importância e delicadeza, nem a urgencia nem a simplicidade, mesmo alegadas sem fundamento, podiam cohonestar; um exame pericial psiquiatrico, que foi perfeitamente definido como sendo um "*exame pericial-requisitorio*", porque nele se concentra e se dilue o maximo esforço tendente unicamente a demonstrar que o internado era Bruneri, mesmo á custa das mais evidentes contradições.

Mas como tal exame pericial foi determinado e feito para esmagar-me sob o seu pézio (pézio devido unicamente ao seu volume: cerca de oitocentas paginas!!!) e sobre ele se ergueram em bôa fé as sentenças civeis, convém que eu me detenha na análise de alguns pormenores, também para patentear a má fé e a imperícia do seu autor.

O louvado Professor COPPOLA concluia o seu lado pericial sobre a minha pessoa, com as nobres palavras que transcrevo:

"A função do medico, sendo, em geral, uma missão altamente humanitaria, para a qual concorrem em igual medida, a razão e o sentimento, orienta sempre o espirito dos medicos no sentido da solidariedade e do respeito para com o doente, o que não só justifica, mas constitue obrigação para cada alienista, não exasperar com prematuras e não fundadas duvidas, o sofrimento de um paciente".

Se estas noores palavras tivessem sido escritas antes de começar o exame pericial, e tivessem ficado esculpidas na sua razão e no seu sentimento, o exame psico-diagnóstico teria realmente satisfeito a sua "missão altamente humanitária".

Infelizmente ele não obedeceu a nenhuma destas suas expressões. E pôde-se demonstrar:

1.º) deformou alguns fatos; fez insinuações, sem nenhum fundamento a respeito do paciente, da minha família e dos meus amigos; não investigou se certas testemunhas eram verídicas e se mereciam fé; omitiu importantes notícias anamnéticas; aceitou notícias fornecidas por partes demasiado interessadas e pelos jornais;

2.º) a sua opinião teórica já era contrária ao paciente, ou antes, era favorável à simulação, mesmo antes de realizar o exame pericial;

3.º) não mandou proceder ao exame radiológico das minhas costelas e do meu crânio, apesar de tal exame ter sido requerido por minha mulher;

4.º) afirmou ter estudado o paciente durante seis meses, e no entretanto não visitou o paciente mais de dez vezes, permanecendo com ele, de cada vez, cerca de duas horas;

5.º) o exame neurológico foi apenas uma sombra de exame. Isto deduz-se de dois fatos; a) sobre vinte horas de observação, o louvado escreveu uma infinidade de páginas de ordem psicológica, ao passo que traçou apenas algumas linhas, bem poucas, sob o aspecto neurológico; b) tendo-me eu submetido voluntariamente a um severo exame neurológico, logo após a minha saída do Manicomio, fui literalmente atormentado durante cerca de um mês, em todas as partes do corpo, e isto de acordo com os diversos métodos dos diferentes mestres. No fim o digno psiquiatra atormentador — o ilustríssimo Professor CALIGARIS, de Udine — ainda se queixou da escassez do tempo!

6.º) não se achava presente pessoa legal ou psiquiatra que pudesse contestar ou verificar o seu parecer: presença que para o louvado, num caso tão delicado e importante, devia representar um dever e uma necessidade da sua consciência, seja em relação aos colegas do Manicomio, seja perante a crítica e a lei, seja perante a majestade da ciência, que nada conferiu.

Não faltará quem diga: deve-se acreditar no que um cientista afirma sob a garantia da sua palavra de honra como homem e como profissional. É muito justo: assim deve ser; mas o cientista que assume uma responsabilidade, também deve conduzi-se de forma a nunca dar aso à mínima suspeita.

Escreve o louvado:

"... o absoluto poder para dominar toda e qualquer reação emocional, a completa ausência de sugestividade, ou antes, o frio e meditadíssimo raciocínio, toda a conduta do paciente, rigidamente assentada na reflexão e na vontade; ... é um calculista frio, glacial, reflexivo".

E mais adiante:

"Demonstraram ser rápidos e fortes, os poderes inhibitorios que conferem ao paciente um absoluto domínio sobre si mesmo".

E mais adiante:

"Todo o exame demonstrou, com a mais absoluta evidência, que o paciente possue o pleno e completo domínio sobre si mesmo".

Não obstante, e sem o querer, o louvado esboçou algumas das minhas verdadeiras características neurogicicas e psicológicas. O absoluto poder para

dominar toda e qualquer reação emocional não é, de fato, não se revelou, de fato, como um dos meus traços característicos, todas as vezes que, para cumprir um dever tive de vencer as minhas emoções! ... A falta de suggestionabilidade, etc. não são qualidades que se adaptam à minha anamnese, isto é, à anamnese do homem estudioso e do analista Julio Canella, que nos seus livros, anteriores à guerra, tratou do livre arbitrio?

Descrevendo os interrogatorios a que me submeteu o louvado, intercalou, entre parentesis, um avultado numero de qualificativos e de superlativos, entre os quais, citarei os seguintes: "com o rosto vermelho"; "sempre mais vermelho"; "empalidece"; "torna-se muitissimo vermelho"; "com os olhos que parecem duas brasas"; "agitá-se"; "fica irritado"; "de repente fica com o rosto mais vermelho do que nunca"; "dá pulos na cadeira, muito contrariado"; "agitá-se na cadeira"; "preocupado de um modo muitissimo visivel"; "fica com o rosto em brasas"; "puxa pela barba"; "como se estivesse estonteado e depois empalidece e arregala os olhos"; "franze as sobrancelhas, muitissimo embaracado"; "agitá-se e volta-se de um lado para o outro na cadeira"; "olha assustado"; etc.

Se realmente o paciente estava agitado, irritado, tinha os olhos que pareciam brasas, etc., se realmente eu era vítima de tantas e tão fortes emoções, que naturalmente perturbam violentamente o espirito e tiram-lhe todo o poder de se dominar, como se explica então "o absoluto poder para dominar toda e qualquer reação emocional, a completa ausencia de suggestividade; o frio e meditadissimo raciocinio, glacial e reflexivo, os poderes inibitorios rápidos e fortes, etc.?"

Mas não só o "assustado"; os "empaledecimentos"; as "agitações"; os "arregalamientos de olhos"; "os olhos que parecem brasas"; "o agitar-se", etc., estão em contradição com o "absoluto poder" etc., etc.; mas também o estão com o objeto, com o estímulo, com a causa, com o agente, com o movente que os teria provocado. De fato todos os adjetivos qualificativos e superlativos estão em contraste com o argumento e são improprios ou desproporcionados. Por exemplo:

1.) "Com o rosto vermelho", porque? Porque o louvado pergunta-me: o que é Calomelanos. Que tem a ver com o caso, um remedio, que excitando o intestino, purga-o depois; ninguem sabe! Mas a vermelhidão do rosto... desaparece, quando se pensa que o louvado fez a pergunta calculadamente. Como se presumia que Bruneri estivesse sofrendo de uma doença sexual, e como o calomelanos é empregado para tal doença, está explicado porque o louvado viu a vermelhidão onde não a havia de nenhum modo...

2.) "Com o rosto vermelho cruza os braços no peito e fita os olhos no teto". Tudo isso porque o louvado me pergunta quem era Vitrúvio...

3.) "Pálido, irritado, pouco a pouco avermelha-se-lhe o rosto, ficando depois rubro". Porque essa gama de cores? Porque o louvado pronunciou o nome de Camila Ghidini. Mas o louvado ao aplicar estas reações emocionais, esqueceu-se simplesmente de que eu já tinha sido acareado duas vezes com a Ghidini, uns três meses antes e, como o atestam os próprios autos, não tinha ficado nem vermelho, nem pálido, nem irritado, apesar de ter muitas vezes motivo para isso, indignado, por consentirem que tal mulher me insultasse!

4.) "Intensa vermelhidão" Porque!? Para responder onde morreu Plínio. O que haja de comum entre a instrução e a intensa vermelhidão e o lugar onde morreu Plínio, ninguem o sabe!

5.) "Torna-se, de repente, muitissimo vermelho e com os olhos que pareciam brasas". Tudo isto porque fala-se de fotografias, ou antes, de uma fotografia de meu pai que já me tinha feito chorar alguns meses antes.

Coisa, portanto, já passada e que não devia, de certo, fazer com que se tornasse como braços os olhos de um homem que tinha, aliás, o absoluto poder, que em outro lugar lhe fôra atribuído.

6.<sup>o</sup>) Pergunta-me "Cança-o muito este exame psicológico?" e escrevo: Desconhecido: "NAO (FALANDO ENTRE DENTES)? CANÇA-ME QUANDO NAO POSSO RESPONDER (FAZ UM INEQUIVOCO MOVIMENTO DE MAL CONTIDA REVOLTA)".

O louvado pode, com conciencia, dizer que falei entre os dentes!? E' possivel que um homem, que respondeu tranquila e escrupulosamente: "Cança-me quando não posso responder", fizesse ver que falava entre os dentes, e sobre um argumento absolutamente negativo?

Convém fazer notar que eu tambem podia negar-me a receber o louvado e podia não responder-lhe; tinha o direito e motivos para assim proceder. Conduzi-me, ao contrário, com paciencia e resignação tais, que excluem todas as apreciações do louvado. Verifica-se, de fato das suas proprias palavras que eu me mantive sempre numa atitude séria e cheia de dignidade.

Diz o louvado: "O metodo dos esforços evidentes tem tambem outro efeito muito util para o paciente: o de prolongar cada coloquio? O mais que é possivel, sem permitir que se possam tratar de mais de dois ou três temas de indagações, e assim se explica como, para proceder a uma centena de confrontos testemunhais, o curso da instrutoria se tenha diluido em uns bons cinco meses de quotidiana fadiga".

Não ha duvida! o culpado da longa demora era justamente!!!... Achava-me tão bem naquelas horríveis condições, peores que a prisão, rodeado dia e noite, de agentes de polícia, e estava tão contente e satisfeito com os interrogatorios e com os coloquios com aquele... amigo louvado, que procurava prolongá-los... O louvado porém, quer que se acredite que eu tentava prolongar a minha estadia em Collegno para não ir para a cadeia; e finge ignorar que eu convidei a autoridade judiciaria a mandar-me para a cadeia, porque ali, pelo menos, poderia defender-me. Semelhante acusação, vê-se claramente, foi feita para salientar, humildemente... "CINCO MESES DE QUOTIDIANA FADIGA" da parte dele e dos encarregados da instrutoria. E aqui temos tambem: *auto-lisonja!*

Os fatos são os seguintes: Quer os agentes de polícia, quer os enfermeiros, todos foram testemunhas da minha fadiga após os coloquios de duas horas com o Professor Coppola e após os confrontos testemunhais. Por outro lado era o Professor Coppola que dirigia as perguntas e que truncava... oportunamente as respostas. Só me restava obedecer... E' suficiente, porém, ler os mesmos interrogatorios, tão extensos, tão cheios de perguntas e tão variados nos assuntos, para se fazer uma ideia de quais e quantos foram os argumentos tratados nos mesmos. Em certos momentos, eu já não percebia nada, porque o louvado cortava a resposta e o conceito repentinamente, como se receasse certas minhas respostas. Em lugar de fazer poucas, mas adequadas perguntas, unilaterais e bilaterais, de modo que proporcionassem o meio de pensar, de acordar a memoria, e de poder responder com calma, o louvado preparava, de antemão, uma cintilante e sarapintada série de perguntas bilaterais sobre uma infinidade de argumentos; uma verdadeira confusão. Quando era preciso que ele fosse bilateral num mesmo argumento, no sentido de fazer brotar da minha memoria, com estímulos afastados e próximos, uma recordação, mantinha-se, ao contrário, unilateral! O! quantas vezes deveria eu ter reagido contra perguntas, absolutamente inuteis e feitas unicamente para... prolongar o coloquio, isto é, para aumentar o laudo... pago a tanto por pagina!... Por exemplo, será argumento para acelerar os coloquios, perguntar... "QUEM INVENTOU O CARRINHO DE MÃO?" e outras semelhantes, que não embaracavam sómente a minha pobre memoria, mas teriam embaracado quem quer que seja.

E' uma afirmação absolutamente fantástica acusar o constrangido de embrigar as acareações e os coloquios. Quem dava ordens era o Juiz instrutor; quem obedecia, era eu. Eu, constrangido, era chamado para ser acareado na sala da Diretoria, e ali devia responder às perguntas dos instrutores e das testemunhas. Nunca era eu quem perguntava. E' intuitivo que o acusado não tem liberdade para prolongar os coloquios; ao contrário, quando eu tentei fazer alguma observação a respeito de testemunhas que me insultavam ou ultrajavam, quem dirigia as acareações impunha-me logo silêncio. A este respeito posso transcrever aqui alguns apontamentos meus: "Quince de Maio de 1927. Vieram várias testemunhas e fiquei bastante mortificado, verificando nelas tantaleviandade e inconsciencia. Uma especialmente, cocorrendo, achava-se ainda no limiar da porta e por isso, nem me tinha visto ainda, quando começou logo a gritar: 'OLA'! BRUNERI, COMO VAIS BRUNERI'. Chamei-a à ordem; mas chamaram-me à ordem, a mim... dizendo-me bruscamente, que não me cabia fazer observações". Em outro apontamento, lê-se: "24 de Junho. Vieram os Procuradores. No sofá da sala estavam, quasi deitados, de modo pouco respeitoso, dois moços, de uns vinte anos, que pareciam ter certa familiaridade com os Procuradores (Vim a saber depois que eram filhos destes) Esses dois moços sorriam ironicamente todas as vezes que eu não conseguia responder exatamente às perguntas dos Procuradores. Divertiram-se ainda mais quando um dos Instrutores disse-me: 'O Sr. escreveu um dia: CRECIT MALIS, SUPERAT VIRTUS; ora pode-me dizer como interpreta esta frase invertida; isto é, SUPERAT VIRTUS CRECIT MALIS? 'E aqueles dois toleirões a riem-se desbragadamente, devido à evidente alusão aos males crescentes... Não respondi, abri sómente os braços, como se dissesse seja feita a vontade de Deus. Um dos instrutores disse-me depois que me mandaria ver o sol através as grades de uma prisão e comer a sopa dos reclusos. Respondi que era mais digno mandar-me para uma prisão e que preferia a prisão ao dualismo ultra-constrangedor em que me achava, porque na prisão, pelo menos, poderia defender-me e não seria mais torturado pelas suas insinuações.

E', pois, evidente: 1.) que eu não tinha nenhuma razão ou interesse para prolongar os coloquios e acareações; 2.) mesmo que tal tivesse sido a minha intenção não os poderia prolongar, nem mesmo por um minuto; 3.) quem os prolongava eram os Procuradores e o próprio louvado; 4.) não tinha nenhum receio de ser mandado para uma prisão: provam-no o mencionado apontamento e uma carta, tendo por fim um digno e respeitoso protesto, que dirigi ao Ilustríssimo Procurador do Rei, a 25 de Junho de 1927, no dia seguinte, isto é, logo depois de ter sido ameaçado de ser enviado para uma prisão; a carta é a seguinte:

Hmo. Sr. Procurador do Rei. Quando devo tomar uma decisão sobre coisas que assumem uma certa importância, tenho por hábito deixar passar uma noite sem pensar no objeto e no sujeito de tal decisão. Assim procedi após a sua visita de hontem. Iludi-me, ate hontem, acreditando que V. S. Ilma. já tivesse entrado no caminho que o deveria conduzir a minha libertação. Acontece justamente o contrário. Deduzo isso das insinuações, dos insultos e das ameaças com que me brindaram hontem. Essas insinuações e ameaças amarguraram-me bastante, quando comprehendi toda a sua significação, especialmente porque repercutem-se no coração de minha esposa e de todos os entes a quem mais amo, que esperam, sabe Deus em que angustias, a resposta de V. S. Ilma.

Não poderia dizer o que respondi hontem, porque naquele momento fui assaltado por uma grande tristeza, ainda mais depois de ter ouvido que a centena de cartas escritas por mim e dirigidas

a minha mulher, no invés de se acharem nas mãos dela, ainda se acham sobre a mesa de trabalho do V. S. Ilma. Permita-me que lhe diga com toda a franqueza, que V. S. Ilma, demonstra uma estranha simpatia pela senhora Bruneri e C., que, mesmo admitindo que procedam de boa fé, deram todos, no Ilm das contas, uma prova de mau civismo, só aparecendo dois meses depois de ter sido publicada a minha fotografia.

Por este simples motivo não lhe parece que essa Sra. Bruneri já perdeu o direito que cabe, em vez, a minha mulher Sra. Canella, de receber as minhas cartas? Estou convencido de que não é o caso de se pôr um igual peso moral na balança. O fim da presente, porém, é o seguinte: visto e considerado que todos os elementos por mim fornecidos às autoridades e por todos aqueles que, até hoje, me procuraram, só serviram para que se me atire toda a casta de insultos e de insinuações, desde este momento deixo de escrever e de fornecer ulteriores respostas. Não se me pode acusar de ter-me recusado a cumprir o meu dever, pois que existem os autos, existem as minhas cartas, as respostas escritas e as numerosas provas, tendo por base observações, instrumentos empregados, vontade e poderes postos em ação, que o atestam. Agora, basta. Nunca assumi atitudes, consciente como estou do estado precário em que se encontra, atualmente, a minha técnica profissional; mas fiz tudo o que me foi possível para auxiliar, por todos os modos, a marcha da Justiça. Nada mais tenho a acrescentar e façam de mim o que julgam dever fazer e com que me ameaçaram. Com o coração ferido e sangrando, pelas dôres infligidas aos entes queridos que comigo sofrem, estou, porém, pronto a suportar as humilhações que me quizerem ainda infligir, cristãmente. Saiba, porém, Ilmo. Sr. Procurador do Rei, que no dia em que V. S., em lugar de entregar-me novamente a minha mulher e aos meus filhos, me mande para uma prisão sob não sei que imputação, nesse dia, preferirei ficar no meu lugar, mesmo com tantas dôres, a estar no seu, assim acredo, nobre tormento. Digo isto porque sou Julio Canella e não Mario Bruneri.

Perfeitamente compenetrado da sua ideia com todo o respeito e alta consideração, aceite os meus cumprimentos e peço-lhe que desculpe a minha franqueza. — 25 de Junho de 1927. —  
Julio Canella.

E' necessário que me detenha ainda um momento, a respeito desta carta, por ter o louvado feito a seguinte insinuação: "Tiraram-lhe pena, papel tinta, porque a autoridade suspeitava que, não obstante toda a vigilância ele conseguisse ainda (magnífico este ainda!) manter comunicações com o Exterior".

E' preciso saber que o necessário para escrever não me foi tirado pelo insubstancial motivo alegado pelo louvado (sabia-se que eu não podia absolutamente comunicar-me com o exterior), mas devido à carta acima transcrita que é de genuína marca... Canella, e cujo texto, um homem culpado nunca teria escrito. As dezenas horas do mesmo dia em que mandei essa carta à Procuradoria, uma ordem telefônica do Sr. Substituto do Procurador, impunha que me tirassem tudo o que é preciso para escrever. Assim, durante seis longos meses não pude mais escrever. E porque? Porque na referida carta eu protestava, aliás respeitosamente, contra as insinuações e as ameaças com que era gratificado nos autos do processo de instrução e com que havia sido gratificado no dia anterior.

Diz o louvado:

"E' certo que a vontade do nosso paciente demonstrou ser muitissimo tenaz desde a infancia, que a sua memoria nunca sofreu ilusões, nem essas transformações sugestivas, nem essas inquietações, nem esses apetitos de mobilidade...; e que, no campo do caráter ele sempre se distinguiu por uma coerência e por uma estabilidade..."

Tudo isto, foi escrito, naturalmente, para fazer-me passar por Bruneri; mas eu agradeço igualmente ao Professor Coppola as exatas palavras que escreveu a respeito do meu caráter, e demonstro-lhe que elas não podem absolutamente atribuir a Bruneri.

Sabe-se que Bruneri frequentava lugares onde se cultivavam as flores intelectuais com agua... ardente. Das fontes, portanto, em que o louvado atingiu as notícias anamnesticas sobre Bruneri, sem averiguá-las, só podia brotar agua suja. A existencia de Bruneri, segundo diz o próprio louvado, foi laboriosa até o dia em que o chamaram novamente para prestar serviço militar. Laboriosa, mas não estudiosa; e por isso Bruneri não pode ser auto-didata, posição a que o quiz elevar o louvado, quando lhe fazia conta, pelo simples fato de se conhecerem as suas simpatias vinícolas e peripatéticas e o seu fragil e fraco caráter.

Enfim, a sua existencia não permitia ao louvado diagnosticar que, como caráter Bruneri sempre se distinguiu, etc. Como é possível fazer e escrever tais afirmações, quando se sabe que Bruneri foi um naufrago da vida e nunca soube orientar-se?! Da existencia de Bruneri, após a guerra, é inutil tratar, para contradizer a diagnose, sendo evidente para todos, que fraqueza de caráter, que mobilidade, que incoerência, que agitação e que instabilidade atormentassem o seu espirito! Tormento natural, isto é, de perfeito acordo com as leis biológicas — patológicas — neuropatológicas relativamente a bebedor e amador de certas mulherinhas.

A diagnose do louvado, em substancia, pode pois servir para mim, mas como identificação de Julio Canella.

---

Escreve o louvado:

"O louvado submete o desconhecido a uma experiência sobre a atenção. No espaço de um minuto, sobre 41 "O", a sublinhar, corta 36, esquecendo 5. E' característico o fato, que depois de louvado lhe ter demonstrado, com um exemplo prático, que se tratava de sublinhar as vogais, ele executa exatamente a experiência, mas cortando cada um dos "oo" exatamente como o costumam fazer aqueles que revêem provas de tipografia"

Com esta ultima consideração, sugerida pela prevenção e pela superficialidade das indagações, o louvado selou, sem querer, a personalidade de Canella, porque eu tinha realmente o hábito de rever as provas das minhas publicações, ao passo que Bruneri nunca foi revisor de provas. Várias testemunhas, conhecidas dele declararam que era um operário maquinista-tipógrafo. Como sabem todos aqueles que têm um pouco de prática de tipografia, o maquinista nada tem de comum com o revisor, também no que diz respeito à instrução. O revisor deve ser instruído, ao passo que o maquinista, com todo o respeito devido a esta categoria, pode também ser um indivíduo que tenha frequentado as classes elementares, ou um analfabeto.

Diz o louvado, que na tarde anterir à minha saída do Manicomio, eu não dormi com minha mulher, e sim com o meu amigo Professor Gastaldelli, e isto, não por um sentimento de delicadeza, "mas por ter medo que minha mulher descobrisse quem eu era". Que simulador astuto! Em lugar de dormir com a Sra. Canella, preferiu dormir com um amigo íntimo de Canella! Isto é, um amigo com o qual, de certo, não poderia simular!

Diz o louvado:

"No diario clínico lê-se que quando alguém se aproximava dele, o desconhecido sobresaltava-se; também sobresaltou-se quando viu um carabineiro no Manicomio durante o constrangimento".

O louvado, também nisto mostra-se desmemoriado, não se lembra da carta que eu escrevi ao Procurador do Rei e na qual se liam as seguintes energicas expressões: "No dia em que me mande para uma prisão, preferirei ficar no meu lugar, mesmo com tantas dores, a estar etc." E um individuo que, em pleno constrangimento, ousa pronunciar palavras tão altivas, teria tido medo do penacho de um carabineiro?

Diz o louvado:

"E a grande notícia que deveria ser comunicada telegraficamente ao sogro na America poderia relacionar-se com o programa de uma visita até ao Brasil. O néo-Professor teria insistentemente manifestado á Sra. Canella o desejo de atravessar o oceano, e mesmo, segundo parece, a Sra. Canella deixou-se persuadir até aceitar o desejo do redivivo e apronta-se para partir. Apezar de tal notícia não ter sido confirmada, parece-nos, porém, muito significativa".

E num caso tão delicado, um louvado ousa servir-se de termos como "parece", "teria", "poderia"?! De qualquer modo, o que se deduz é que a insinuação do louvado, não tem nenhum fundamento; prova-o o fato de eu ter vindo para o Brasil, cerca de sete anos depois do dia em que ele pronunciou aquelas palavras, e que eu fiquei na brecha até o fim, tanto que fui descontar dois anos na prisão.

"O desconhecido quer evadir-se do Manicomio!" afirma o louvado. E é então um simulador!

O louvado perde-se em mil fantasias para... demonstrar, como lhe convém, que eu queria evadir-me. Mas o louvado, sempre desmemoriado, não se lembra dos fatores contrários que destroem a sua insinuação.

1.) Nenhuma das pessoas encarregadas de vigiar-me percebeu, em tempo algum, que eu tivesse semelhante intenção.

2.) Quando fui conduzido a Turim, em 1926, podia ter fugido 100 vezes. E teria realizado essa fuga, naquela ocasião se eu fosse Bruneri.

Deve-se notar um fato muitíssimo importante:

O Professor Sacerdote, em 1926, tinha-me dito "Sabemos quem é o Senhor!..." Imagine-se, se depois de uma fraze destas, eu teria deixado escapar a ocasião. Eu, em lugar disso, voltei tranquillamente para o Manicomio.

Diz o louvado que eu, respondendo a uma velha senhora, que julgava reconhecer o filho na fotografia publicada,

"Para pôr termo a qualquer esperança acrescenta-lhe os proprias sinais caracteristicos, atribuindo-se, falsamente, dois centimetros mais do que a sua verdadeira estatura (escreve 1,75 em lugar de 1,73).

E nisto verifica-se, ao invés, que eu tinha uma exata lembrança de mim mesmo, porque a minha estatura é justamente 1,75.

Aliás, tudo era fiscalizado pelos medicos e enfermeiros, assim como tambem fiscalizavam tudo o que eu escrevia.

Quem é pois que "atribue falsamente"?

---

Escreve o louvado:

"Ás vezes basta a simples ameaça da sonda para que um desses doentes se deixe persuadir de que deve alimentar-se, ás vezes, pelo contrário, a sitofobia não se vence senão quando o paciente já passou uma vez pelo sofrimento da sondagem..."

Esta consideração teorica prova que o doente, mesmo estando "muito deprimido e com o espirito confuso", pode, em certos momentos, conhecer os objetos e fixar a sua atenção (coisa que em outro lugar o louvado nega).

Como na historia clinica dos medicos de Collegno, lê-se: "muito deprimida, ancioso, negativista. Nos primeiros dias não fala, recusa os alimentos", o louvado acrescenta-lhe estas palavras interrogativo-dubitativas:

"Como se explica semelhante sitofobia? A explicação fornece-a o Dr. Ferrio: "Não foi necessário o emprego da sonda. Bastou aproximar-lhe da boca a chamada chupeta".

Não foi necessário o emprego da sonda, mas isso não quer dizer ainda que o recolhido não tenha sido ameaçado com ela. O proprio Enfermeiro-Chefe, o mais digno de credito, a este respeito, disso: "Não queria comer e nós o obrigamos á força". Compreenderam?! "O obrigamos á força!!"

A sitofobia do Desconhecido entrava, portanto, no justo quadro... teorico traçado pelo louvado, mas como a concessão da sitofobia fazia cair a sua tese preconcebida sobre a simulação, ele demoliu-a, sem mais aquela. Teoricamente, está certo, praticamente, não.

---

O louvado sabia que eu me tinha formado em 1905 e, incautamente, conduziu a conversa para interrogar-me sobre os estudos que realizei em Verona, depois da minha formatura.

Respondi: "O Sr. alude á minha segunda formatura". O louvado, então, jubiloso gritou: "Eis a ignorancia, eis a prova provada da simulação, porque em Verona não existe Universidade e porque Canella já se tinha formado".

Estava equivocado, o louvado, porque em 1905, formei-me sómente em filosofia. No mesmo ano, fui obrigado a frequentar o curso de alunos-oficiais, em 1906 lecionei provisoriamente em Thiene e depois em Cremona; em 1907, já me achava em Verona, onde me preparei para o exame final, afim de me formar em letras, formatura que consegui em Julho do mesmo ano. As palavras que pronunciei referiam-se, portanto, a um fato exato: a tese que preparara em Verona.

Se o louvado se tivesse dado ao trabalho de pesquisar os fatos, teria conseguido um justo e exato elemento psico-diagnosticó a meu favor, e evitado cair num erro tão grosseiro.

---

Observa o louvado:

"Coronel que então comandava o 11º Regimento de Infantaria Bulgara, que se achava em Novembro de 1916, justamente nas

alturas a oeste de Monastir exclue absolutamente, após rigorosas indagações, que existam vestígios ou siquer a lembrança de ter feito prisioneiro um Capitão italiano com o nome de Canella".

Esta afirmação encontrou-a o louvado num jornal, nem mais nem menos. E de uma notícia de jornal, ele ousou deduzir o "absolutamente" e as "rigorosas indagações"!!!

No capítulo "Dispersão", do meu primeiro livro, demonstrei, com documentos na mão e com numerosos testemunhos, como se verificou o ferimento, a minha prisão e a minha dispersão. Vou reprovar aqui algumas declarações mais importantes. A 17 de Janeiro de 1917, o capelão do 64º Regimento de Infantaria, a que pertenci, escreveu, entre outras coisas:

"... nós no regimento démo-lo como disperso, porque na terrível jornada de 25 de Novembro de 1916, quando a sua Companhia sofreu tão duras perdas, ele não conseguiu voltar. Eu, pessoalmente, assim como os oficiais e os soldados estamos convencidos de que ele está realmente prisioneiro. Si tivesse morrido o seu corpo teria sido encontrado, porque foram mandadas logo numerosas patrulhas á sua procura. E' certo, porém, que foi visto, levemente ferido no rosto, dando ordens. Depois chegaram inesperadamente numerosas forças bulgares, que fizeram prisioneiros grande numero dos nossos. O querido Capitão Canella, que permaneceu firme no seu posto até o ultimo momento, também deve ter sido feito prisioneiro, até mesmo correu o boato de que entre os prisioneiros italianos havia um Capitão que usava barba".

O Coronel do mesmo Regimento, em Fevereiro de 1917, escreveu a meu irmão a seguinte carta:

"Na qualidade de Comandante do 64º de Infantaria, tive sob as minhas ordens seu irmão, o Professor Julio, pelo qual nutria particular simpatia, porque além das suas qualidades de perfeito cavaleiro, seu irmão reunia todas as qualidades de caráter, de bondade de alma, de soldado entusiasta e dedicado ao próprio dever, que lhe grangeavam logo a incondicional estima de todos aqueles que o podiam conhecer. No dia 25 de Novembro de 1916, após a tomada de Monastir, numa operação realizada pelo regimento na zona Peristeri Cernostena, a 9ª Companhia, brilhantemente comandada por seu irmão, sofreu grandes perdas. Pelos interrogatórios a que foram submetidos os soldados feridos, recolhidos às nossas fileras, uns diziam tê-lo visto ferido, outros que fôra feito prisioneiro. Ultimamente encontrei, por acaso, um General bulgaro, que, depois de ter dito que em Novembro de 1916 defendia com a sua brigada a linha montanhosa de Peristeri, acrescentou ter visto um Capitão italiano ferido, quando o transportavam para os hospitais da retaguarda. Dada a coincidência das datas, não podia ser senão seu irmão".

O Conde Lionello Sagramoso, declarou:

"O General Popoff, que comandava uma secção bulgara nas operações de Monastir, afirmou que se lembrava de ter visto, naqueles dias, entre os prisioneiros feridos, um jovem Capitão italiano, de barba, que diziam ser um Professor".

O Sacerdote Professor Dom Girolamo Tagliaferro, declarou ter visto a minha fotografia, juntamente com outros prisioneiros, numa revista búlgara, no começo de 1917.

A 2 de Dezembro de 1916, o cunhado de um meu ex-aluno que se encontrava na Macedonia, escravando a mulher, acrescentava exatamente estas palavras:

"dirás a teu irmão José, que o seu Professor Capitão Julio Canella foi feito prisioneiro pelos bulgaros, ha dias".

A estas declarações podem servir de moldura numerosos testemunhos ou depoimentos de oficiais e soldados do 64.<sup>º</sup> de Infantaria.

Se o louvado se tivesse dignado realizar algumas pesquisas a este respeito, nunca teria feito uma afirmação tão infundada e que podia ter consequências dolorosas.

---

Mais algumas palavras sobre um argumento importante: OS MEUS SENTIMENTOS RELIGIOSOS.

Interrogado pelo louvado sobre Constantino, o Grande, e sobre Tito, Imperador, eu respondi, aos poucos: "Tito foi Imperador após a tomada, realizada por ele, de Jerusalém... — Constantino, chamado o Grande, para mim não é grande, pois matou o sogro, o cunhado, o amigo, o filho, a mulher; se lhe parece pouco?"

Também aqui, em lugar de vêr nas minhas palavras um conceito revelador de alta cultura, o louvado entregou-se à sua usual crítica, a contra senso:

"É singular e tambem sintomatico, o juízo que o paciente dá de Constantino: juízo que reproduz suficientemente o que de tal Imperador disseram, não os escritores cristãos, mas os escritores pagãos. Sabe-se, de fato, que os escritores cristãos o enalteceram sobremaneira, por ter ele compreendido a necessidade do cristianismo e por ter cooperado para o seu triunfo. Justamente por esta razão os pagãos, ao contrário, o censuraram severamente. Mas o paciente não refletiu naquele momento, que com esse juízo desdenhoso pronunciado contra Constantino, revelava involuntariamente a sua saudade da romanidade pagã..."

Convém, antes de tudo, salientar que eu não manifestei um "juízo desdenhoso", mas fiz uma simples apreciação. Se eu fosse Bruneri, teria falado de Constantino como todos os que o conhecem através a batalha que ele ganhou contra Maxencio, isto é, o teria louvado, como dele podem falar aqueles que frequentaram apenas os cursos elementares. Manifestamente ignorante em matéria religiosa, o louvado nem siquer pensou em que as minhas afirmações, mais do que em mim, iam repercutir-se nos escritores que falaram de Constantino, do mesmo modo que eu. Aqui temos um exemplo: A Livraria Editora Florentina, em 1905, publicou uma "História da Igreja Universal", em cujo segundo volume, na pagina 9, encontram-se as seguintes considerações:

"Se o reinado de Constantino, sob muitos aspetos, foi digno de louvores, padeceu, não obstante, de graves vícios, a respeito dos quais não é lícito silenciar. O primeiro foi ter-se Constantino mantido fóra do seio da Igreja até o fim da sua vida, só recebendo o Batismo, durante a sua ultima enfermidade, e quando já contava 65 anos de idade, da mão de um Bispo ariano. Não soube refrear as suas paixões e, não só mandou matar Liciniano, filho de Licínio, como tambem o seu proprio filho, o valoroso Crispo, fruto das suas primeiras nupcias, e depois a sua segunda mulher, Fausta. Deixava-se dominar facilmente pela ira, e foi ambicioso e cruel para com todos

os homens do merecimento e tambem accessivel a adulacao e as intrigas! El não é tudo: opõe-se, de diversos modos, certamente enganado pelos hereges, à liberdade da Igreja, tornando-se, assim, ainda mais perigoso, pois pelos seus benefícios, conseguira conquistar as simpatias dos cristãos".

O autor de tais considerações, é, nada menos, que o Cardeal HIERONIMUS, nome multíssimo conhecido entre os cultores dos estudos históricos, pela sua polémica em defesa do Concílio vaticano, e que lhe mereceu, até de Leão XIII, uma carta de elogio a esses seus estudos.

Refletindo-se que eu fui um assíduo leitor da Livraria Florentina e com ela estive em seguida correspondência, a ponto de vir a ser ela a editora do meu primeiro livro sobre "O nominalismo", podem-se tirar também conclusões bastante específicas sobre as minhas recordações a respeito de Constantino.

Por outro lado, não há dúvida que alguns escritores católicos abstiveram-se de fazer certas críticas, mas afirmar que outros estudiosos, católicos, não muito inclinados à benignidade para com a conduta de homens, que, como Constantino, sustentaram a Igreja, não os criticaram, ora! isso não é digno de um cultor da história e da filosofia, como se inculca o Professor Coppola, metendo-se em semelhante crítica.

As suas considerações poderiam ser feitas por estudante, que ainda não aprendeu a diferença que existe entre o que a Igreja deve dar a conhecer ao público e o que lhe não deve dar, para não lhe ser prejudicial.

---

O louvado, referindo-se a uma carta por mim escrita a uma senhora, após a publicação da minha fotografia, fez a seguinte consideração:

"Respondendo a uma mãe que esperava tornar a encontrar o filho disperso, ele com absoluta segurança de si mesmo, rejeita a presumida clientela? afirmando que "nada daquilo que está declarado no seu cartão postal fez reviver o meu espírito." O desconhecido anima a desventurada senhora, porém, (note-se bem) não emprega palavra alguma de conforto religioso para com uma infeliz mãe, mas apenas as palavras: coragem, sursum corda".

Nenhuma palavra de conforto religioso? Mas apenas as palavras "coragem", "sursum corda"?

O louvado reforça a contradição, e por pouco não escreve que *sursum corda* é uma fraze pagã. O louvado deve saber, e peço desculpa de lhe dar uma lição tão elementar, que o sacerdote católico quando pronuncia as palavras "*orate fratres*" representa Jesus Christo em pessoa. E' a partir desse momento que começa a ação mais solene para o verdadeiro crente, pois que, é nesta ação que sucede a transformação dos elementos no Corpo e no Sangue de Jesus Christo, e é justamente na oração erguida durante esta ação, que o sacerdote diz "*sursum corda*". O que quer dizer "Minha alma, não foste criada para a terra, mas para o céu, ergue pois para o alto os teus pensamentos e os teus afetos".

A! se o louvado soubesse, pelo menos, o que representa a Missa, não teria certamente exposto a sua sabedoria a uma prova tão flagrante de ignorância religiosa!...

---

Poderia continuar, por afi além, a refutação do mastodontico laudo pericial (!) se o teor do presente estudo não me vedasse.

Foi, porém, um esforço inutil que se quebrantou ao chocar-se com a minha personalidade, ao chocar-se com os concordios testemunhos dos medicos e do pessoal do Manicomio, ao chocar-se com a minha limpida conduta, ao chocar-se com a propria sentença do Tribunal Criminal que, reunido em camara de conselho, depois de ter lido aquele laudo e depois de ter realizado um suplemento de instrução do processo, a 29 de Dezembro de 1927, proclamou que não se havia conseguido a prova necessaria para poder declarar que o ex-recolhido fosse Bruneri; ao chocar-se, finalmente, com as decisivas conclusões a que chegaram cientistas ilustres como o Professor Mingazzini, fulgida gloria da psiquiatria italiana e os Professores Ferrando, Pellegrini, Calligaris, Arslan, Malesani, Mambrini, Castelli, Perona, Protti, etc.

Mas não só esse laudo pericial e em parte a instrução do processo estão validados pelo modo de proceder acima mencionado, tambem o estão em virtude de diversas omissões. Muito a propósito escreveram os Professores FERRANDO e PELLEGRINI:

"Não protestamos tão sómente por terem sido omitidas investigações periciais acerca da experencia da narcose, mas tambem censuramos a omissão de um exame pericial glotológico; de um sobre a descida dos cabelos; de um radiografico do torax; da omissão da radiografia da aboboda do crâneo; de uma investigação pericial sobre as molestias sexuais de que sofreram Ghedini e Bruneri; a omissão de uma investigação pericial sobre um caracter profissional proprio dos tipografos; a omissão de toda e qualquer investigação sobre o tamanho dos pés e das mãos de Bruneri; a omissão de uma investigação sobre os grupos sanguineos".

Quantas observações penosas teria de fazer, se me não tivesse impôsto um limite, para que nunca se pudesse acreditar ou insinuar que valendo-se de êrros de homens, quizesse lançar mesmo uma simples sombra sobre Instituições que constituem a base granitica do Estado, ou por outra da minha Patria!

---

Em Setembro de 1927, encerrada a instrução do processo, foram-me apresentados diversos mandados de prisão. Oito mêszes depois do meu constrangimento! Declarei que não se entendiam comigo, de nenhum modo; por isso seguiu-se-lhe um processo incidental de identificação, após o qual o Tribunal Criminal, por sentença de 29 de Dezembro de 1927, declarou que não se obtivera a prova da minha identidade com a pessoa de Mario Bruneri.

Por conseguinte, fui novamente posto em liberdade e novamente entregue, por um guarda nomeado pelo Tribunal, á minha familia.

Mas ainda não tinha saído do Manicomio-Segregação, quando me foi apresentada, a pedido de Rosa Negro Bruneri e de Felice Bruneri, uma citação para comparecer perante o Tribunal do Civel, afim de ouvir declarar ser eu Mario Bruneri, respectivo marido e irmão dos autores!

Um inimigo oculto trabalhava na sombra...

Digo inimigo oculto, porque os Bruneri, ou sejam, os autores, eram enfim simples trapos, para soltar ao vento, nas ocasiões pseudo-legais, pela mão deste inimigo. Eram necessarios alguns atores para representar a comedia! Isto era até demasiado evidente, pelo fato de alguns dias antes,

e justamente na véspera da sentença do Tribunal Criminal, terem esses Bruneri feito importantes declarações de abstenção de qualquer processo, confiando na sentença do referido Tribunal...

---

Chegado a Verona e compreendendo a triste situação em que me achava, preparei-me para reunir provas testemunhais e laudos periciais abundantes. Nada poupei para poder provar a minha identidade espiritual e corporal, prestando-me, para esse fim, a centenas de visitas e observações, a minuciosos exames de todos os gêneros, percorrendo milhares de quilômetros para encontrar as pessoas dignas de fé, que me tinham visto durante a minha dispersão e falta de memória, e que podiam depor, como testemunhas, a respeito da minha identidade.

Tinha, pois, as declarações (escriptas durante a guerra) do Capelão, do Coronel e de outros oficiais do meu Regimento; tinha o testemunho de oficiais e soldados, que comprovam o que os mesmos escreveram; tinha as declarações de cerca de 150 pessoas que me viram durante a minha dispersão — a alguns destes disse “*venho da Macedonia*”; a outros que “*queria ir para Padua e Verona*”; a outros perguntei “*se conheciam Dom Tagliaferro, que estivera comigo na Macedonia*”; a outros “*que era um Professor*”; a outros ainda disse que me chamava “*Julio*”; — tinha mais de duzentas pessoas que estavam prontas a declarar que sou Julio Canella e que tinham feito tal declaração, sob juramento e perante tabelião; possuía declarações, feitas sob juramento, que me tinham sido passadas por conhecidos de Bruneri, nas quais afirmavam que não me reconheciam como sendo aquele, por ser a voz diferente, por serem os pés e as mãos diferentes, pela estatura, pelos olhos, pela estrutura diferente; tinha, enfim laudos periciais importantes, como o neuro-psicológico do Professor Calligaris, as observações médico-legais dos Professores Perrando e Pellegrini; o exame pericial radiológico, o glotológico e o relativo ao exame do sangue, etc.

Quais e quantas fadigas custaram, a mim e a minha amada esposa, aos parentes e aos amigos, tantas pesquisas e tão grande colheita de documentos! Pensando nisso, parece-me impossível ter podido realizar tamanho trabalho, especialmente nas condições físicas e intelectuais em que me achava.

Houve, portanto, um julgamento que se encerrou com a sentença do cível, de 22 de Outubro de 1928, que, em contraste com a do criminal de 10 meses antes, (a qual, note-se, não possuia todavia todas as provas que agora apresentava), atribuindo-me a personalidade de Bruneri.

Por meio dos meus defensores — Professor Carnelutti e Deputado Dr. Farinacci — apelei da sentença: deduzi exceções prejudiciais e de ordem, trouxe novos laudos periciais e declarações feitas em notas de tabelião, por pessoas que se declararam prontas, por conhecerem Bruneri e terem tido relações com o mesmo, a declarar ser impossível reconhecê-lo na minha pessoa; trouxe novas e numerosas declarações de amigos e conhecidos meus; oficiais do Exército, Professores, Docentes, Sacerdotes, etc...

A Corte de Apelação de Turim nada fez senão confirmar a sentença do Tribunal Civil!!!

Nem se poderia supor que me fossem negadas novas averiguações e novas provas em minha defesa num processo que o Tribunal Cível tinha julgado exclusivamente com os mesmos autos com que o julgara o Tribunal Criminal, excluindo este que se pudesse afirmar ser eu Bruneri e afirmando aquele que eu sou o dito Bruneri, não obstante ter agora à sua disposição um material avultadíssimo, que prova a minha personalidade!

Nem se poderia supor que a Corte do Apelação se recusaria a ver-me pelo... menos; tanto mais que eu tinha seguido para Turim com toda a minha familia, com parentes e amigos, e todos tinham levado ao conhecimento do Tribunal, por meio dos meus defensores, que estavam à disposição do mesmo.

Mas, sobretudo, nunca teria acreditado que não se ligasse o menor valor aos constantes e francos depoimentos de minha mulher (depoimentos corroborados pelos dos meus irmãos, de minha irmã e de seu marido, de meu sogro e gino, de outros parentes e pelos de centenas de amigos); de minha mulher que sempre se conduziu com tanta honestidade e retidão e tão equilibradamente em todos os seus atos, que lhe mereceram a particular estima e consideração de todos aqueles que a conheceram; de minha mulher, verdadeira esposa e mãe cristã, que me conhece há uns bons 30 anos e que esperou fielmente por mim, durante os longos anos da minha dispersão.

Só me restava interpôr recurso de agravo perante o Supremo Tribunal de Justiça (Corte di Cassazione). E imediatamente o interpuz.

O mesmo Tribunal acolheu o meu afliito apelo, e decidiu que o meu processo fosse novamente discutido perante a Corte de Apelação de Florença, estigmatizando energicamente a atuação da Corte de Apelação de Turim.

O! como se me encheu o coração da esperança de que, finalmente, se me fizesse justiça! E foi com essa esperança que eu apressei a discussão do processo.

Teria podido adiá-la "sine die", pois o Código do Processo Civil permite cinco adiamentos, por ambas as partes; eu, ao contrário — podem atestá-lo os meus advogados e os meus parentes todos — solicitei-a.

Assim como tinha ido a Turim, também parti para Florença com toda a família, alguns dias antes de começar a discussão. Naquela cidade, vieram juntar-se à minha família, também os meus irmãos, minha irmã e seu marido e numerosos amigos. E como já acontecera em Turim, também solicitei do Tribunal que se dignasse ver-nos, ouvir-nos e que mandasse confrontar por meio de exames periciais judiciais, os que tínhamos apresentado (entre os quais o do exame de sangue), e examinar as declarações feitas sob juramento, também por nós apresentadas...

Tudo foi inútil!

Houve quem me informasse, por meio de uma carta que conservo, do erro que se estava preparando, mas recusei-me a acreditar-l-o.

A mesma torpe história da doença sexual de Bruneri — isto é o documento FALSIFICADO apresentado ao Tribunal pelos defensores dos meus adversários, para fazer-me passar por Bruneri; documento que foi logo desmentido completamente, e por meio de telegrama, pelo Diretor do Manicomio de Collegno, onde se dizia ter sido encontrado e impugnado, em plena audiencia pelo Dr. Farinacci — dava azo à esperança de que o Tribunal já tivesse compreendido com que... honestos adversários eu tinha de lutar.

Quando os advogados adversários tentaram enxovalhar o sacrário de um cidadão e de uma família sem mácula, muitos jornais em boa fé reproduziram tais infâmias; mas no dia seguinte, diante de um fato tão importante que devia incriminar os seus autores, guardou-se sobre tudo o mais absoluto silêncio.

---

As motivações contidas na sentença da Corte de Florença, poderiam ser consideradas pueris.

Diz, em certo ponto, a sentença "Que baseando-se em detalhados depoimentos de testemunhas, que não foram impugnados pelo recorrente; nas ocorrências, também não impugnadas, constantes dos registros do hospício

onde Bruneri pernoitaria durante a sua permanencia em Turim, e por ter seguido Bruneri em certo periodo", o Juiz chega a convencer-se de que o ex-recolhido de Collegno é Mario Bruneri.

Pois bem, não é absolutamente verdade que "não foram impugnados pelo recorrente os detalhados (!) depoimentos, etc." porque: a) eu recorrente, apresentei em Juizo, além de importantes declarações e documentações militares relativas a minha dispersão, cerca de 150 declarações feitas sob juramento, que são tão claras, circunstanciadas e detalhadas, que podem brilhantemente impugnar e infirmar os chamados "detalhados depoimentos"; b) porque a propria Diretora do Hospicio, a que se refere a Corte, quando foi acareada comigo, declarou que eu não sou absolutamente o individuo hospedado; e aduziu pormenores positivos importantes; c) porque eu, recorrente, apresentei em Juizo tambem diversas declarações feitas sob juramento, que me foram entregues por pessoas que conheciam Bruneri, e que negam de modo absolutamente categorico que eu seja ele; d) porque no Manicomio de Collegno fui apresentado pelo medico e pelos funcionários da Policia como tendo sido apanhado num logradouro publico, a praça Castello, e porque o proprio medico de plantão naquele dia, Professor Bellini, docente da Universidade, e os enfermeiros, atestam que o individuo recolhido não é absolutamente aquele que se vê na fotografia 15.680, que a policia tirou de Bruneri no mesmo dia 10 de Março de 1926...

Disse que as motivações parecem pueris; mas deveria qualificá-las com uma outra palavra, se o respeito que nutro pela Magistratura Italiana, e pelos homens que a honram, fosse menos profundo.

Deste modo chegou-se a atribuir-me um nome, que não sendo o meu, teve a tristíssima consequencia de fazer-me cumprir a pena de alguns anos de prisão por crimes que não praticuei, sem contar, e tambem isto tem grande importancia, a dor e a perturbação causada e a infamação lançada a minha familia toda, aos meus parentes e aos meus amigos.

---

Eu devia, porém, sofrer ainda dores mais fortes e vencer mortificações e humilhações ainda maiores...

Tendo regressado de Florença, houve quem me aconselhou e propôz os meios de fugir da Italia, para não ter de sofrer as consequencias de uma sentença desfavoravel. Agradeci a quem me aconselhava isso, tendo em conta as amistosas intenções contidas nas suas palavras; mas acrescentei que... ficaria na brecha até o fim.

Confesso que naqueles dias ainda nutria esperanças de que a Corte de Florença me fizesse justiça, esperanças que se desvaneceram um mês depois, isto é, quando a mesma pronunciou a famosa sentença, e ao mesmo tempo que o Tribunal de Turim mandava entregar-me um papel, no qual estava escrito que no dia 5 de Junho devia apresentar-me perante o mesmo Tribunal Criminal para ouvir declarar ser eu Mario Bruneri. Caso julgasse não dever apresentar-me podia fazer-me representar pelos meus advogados, ou apresentar um memorial.

Sendo obrigado a receber esse papel e a assiná-lo, pedi ao Escrivão que aceitasse a seguinte declaração: "recebo a citação sómente como homenagem prestada à Magistratura, mas não se entende comigo". E assinei com o meu verdadeiro nome.

Voltaram a aconselhar-me que me afastasse e respondi, mais uma vez: "Não; fico". Respondendo aos meus advogados, quando me perguntaram o que tencionava fazer, disse-lhes: "Eu vou apresentar-me ao Tribunal".

As visitas, as cartas, os telegramas de parentes e de amigos, não obstante serem um grande conforto para mim nesses momentos, não conseguiram, porém, aliviar a atmosfera de tristeza que pesava sobre a minha casa. E eu

devia armar-me de uma coragem ainda maior para animar todos os meus... Olhava para minha mulher e para os meus filhos, e era obrigado a fechar-me no meu gabinete para ocultar-lhes as minhas lagrimas.

Presentindo o que agora estava reservado a minha humanidade (digo humanidade, porque o meu espirito nunca ninguem o poderia constranger), quiz que a minha familia fosse passar algum tempo na hospitaleira casa de campo da fidalgia amiga Condessa Helena Da-Persico, ilustre escritora e diretora de uma revista. Naquele lugar solitario, ficaria menos exposta a certas infamias. E assim foi. Minha bõa irmã veiu fazer-nos companhia; de forma que no dia em que, acompanhado por minha mulher e por meu filho, parti para Turim, de onde só devia voltar dois anos depois, estava bastante tranquilo a este respeito.

Nas vespertas do infasto dia, chegamos a Turim, hospedes dos Condes Torri de Turrisendo, e no dia seguinte apresentei-me perante os juizes do Tribunal Criminal, reunidos, com grande solicitude..., em conselho, para dizer-me que em seguimento á sentença da Corte de Florença, eu era... Bruneri.

Nos olhos do Presidente, li e comprehendi logo, se ainda fôsse necessario, o que me esperava.

Sabia que minha mulher estava numa igreja proxima, orando e esperando ainda, e por isso senti apossar-se de mim uma imensa tristeza, por ver tal prevenção nos olhos dos Juizes.

Tendo-me o Presidente chamado pelo apelido de Mario Bruneri, e convidado a declinar as minhas generalidades, respondi:

Professor Doutor Julio Canella, Capitão da reserva, filho de José Canella e Amalia Trivellato, já falecidos, nascido a 5 de Dezembro de 1881, em Padua.

Declinadas as minhas generalidades, fiz algumas respeitosas considerações a respeito dos erros cometidos e em seguida pedi ao Tribunal para ouvir, já não digo a minha voz, mas pelo menos a de minha mulher, dos meus irmãos, dos meus amigos;; para ordenar uma discussão suplementar, para tomar em consideração os exames periciais, etc., antes de pronunciar a ultima palavra.

Em semelhante atmosfera era impossivel continuar...

Os meus advogados tambem se sentiam embaracados, e ainda mais porque o Presidente dava continuamente evidentes sinais de impaciencia. O Promotor Publico, todavia, pôde desenvolver livremente a sua acusação.

Tive receio de que me mandasse prender ali mesmo, mas isso não aconteceu, não porque me respeitassem, mas pelo receio que inspirava a multidão, debalde refreada pelos carabineiros, nas cercanias do edificio.

De fato, quando me viram sair e que meu filho correu ao meu encontro, abraçando-me, todos puzeram-se a gritar: "VIVA O PROFESSOR CANELLA!" O meu advogado conseguiu, a muito custo, fazer-me entrar no seu automovel, enquanto os carabineiros procuravam abrir passagem para subtrair-me á benevola curiosidade do povo. Um automovel em que se apinhavam os funcionários da Policia, seguia atraz do meu!!! Chegando á casa onde me achava hospedado, encontrei minha mulher que em pranto se atirou nos meus braços. Muitos amigos tambem choravam.

Alguns minutos depois chegaram os funcionários que pouco antes se achavam na sala do conselho do Tribunal e que me vinham seguindo.

Todos empalideceram! Um dos funcionários chegou-se a mim e disse-me que estava encarregado da execucao dos mandados de prisão contra a minha pessoa. "Mostre-me os mandados de prisão contra Julio Canella", respondi-lhe; mas ele fez um gesto como para dizer que qualquer protesto era inutil.

Todos choravam, e eu, apesar de enfraquecido pela diabete e atormentado por outras perturbações da saúde, devidas principalmente às fadigas dos últimos dias, tive de animar a todos com palavras, aconselhando a resignação e exortando-os a esperar na Justiça Divina, se não na humana.

Minha mulher e meu filho quizeram acompanhar-me até o último passo do Calvário daquele dia. Pouco faltou para que a minha prisão não se transformasse também no assassinato de minha esposa: grávida de sete meses!

Ai de mim! Como já disse, eu era recorrente perante o Supremo Tribunal de Justiça, o que me dava o direito de ser respeitado, pelo menos até que aquele Tribunal proferisse a sua sentença, como sucedera por ocasião do último recurso. Mas o Tribunal Criminal de Turim, resolveu sobrepujar a sentença do Tribunal Supremo...

Que horrível dor alanceou-nos o coração: a minha mulher, a meu filho e a mim, quando logo após termos chegado ao pateo da prisão de Turim, fomos obrigados a separarmo-nos! E ainda mais pungente se tornou o nosso sofrimento quando o pesado portão de ferro se fechou atrás de mim!

Fui logo introduzido na repartição em que são matriculados os prêzos. Ali, depois de tomarem as minhas impressões digitais, convidaram-me a fazer as declarações usuais sobre nome, naturalidade, idade, estado civil, etc., para se fazer registro. Respondi, dando as informações reais a meu respeito, que foram recusadas. Quando se tratou de medir a minha altura, deu-se um fato muito eloquente. Tenho um metro e setenta e quatro centímetros e meio de altura. Com os saltos das botinas, verificou-se que a altura marcada era de 1,76 m.

O Diretor e o Comandante dos guardas, que estavam presentes, queriam verificar os registros onde fôra inscrita a altura de Bruneri, por ocasião da sua internação ali, em 1920 e 1921, e encontraram: 1m,69, da primeira vez e 1m,70 da segunda. Olhavam uns para os outros espantados. Era a prova provada de que eu não podia ser Bruneri!

Levaram-me depois para o lugar que me era destinado: uma cela estreita do andar terreo, com uma janelinha no alto, de cerca de 60 centímetros, de lado.

Já era quasi noite, por isso não percebi que naquela cela havia outras pessoas. Quando dei por isso, fiquei horrorizado...

Diabetico, com graves perturbações bronquiais, como poderia o meu organismo resistir?! De fato, deu-se logo uma forte alteração na minha saúde.

Devia, porém, encontrar um conforto grande, relativamente ao lugar.

Os dois prêzos, meus... coinquilinos, que já estavam nas respectivas camas, porque ás sete horas da noite todos deviam estar deitados, olhavam para mim mudos e estaticos. Na cela — cerca de 3 metros por 4 — existiam três pequenos colchões de palha, muito amassada e poeirenta. A um metro do chão, prêza à parede, uma caminha feita de tiras de ferro, na qual repousava um dos encarcerados; o outro estava no chão; um terceiro lugar, no chão, estava vazio. Era o que me pertencia. O prêzo que estava na caminha, ofereceu-me o lugar, que recusei amavelmente.

Insistiu, dizendo-me que tinha acompanhado toda a triste série dos fatos ocorridos comigo; estava convencido de que eu era o Professor Canella, e que agora era seu dever, mesmo por ser mais moço do que eu, ceder-me o seu lugar. Disse-me tudo isto com a maior naturalidade e simplicidade. Arriscava-me a ofendê-lo se não aceitasse, e condescendi.

Não sei descrever como passei aquela primeira noite na prisão; chorei, chorei, chorei. Não podia lembrar-me de minha mulher e de meus filhos sem sentir-me sufocar por uma onda de lagrimas.

Na manhã seguinte, muito cedo, tive uma grande crise de tosse, com forte expectoração. Estava afflitissimo por ter de incomodar os meus dois amaveis companheiros.

Estes compreenderam e disseram-me que não me preocupasse com eles. Vendo-me arquejante e coberto de suor, agarraram num lengol e colo-cando-se um em cada angulo, ambos começaram a levantá-lo e abaixá-lo, para proporcionar-me um pouco de ar fresco. E fizeram isso durante os outros 20 dias que permaneci naquela cela, mostrando-se sempre muito satisfeitos por poder-me auxiliar de algum modo.

Excelentes rapazes. Deus vos abençõe por tamanha bondade! Um, era um contador que devia cumprir a pena de seis mês de cadeia por falencia: dizia-se vítima de negociantes pouco escrupulosos; outro, um operario, casado, com dois filhos, como o primeiro, tinhão tido relações com outra mulher, originando esse fato vários incidentes, que lhe haviam valido dois anos de prisão.

Quando eu, alguns dias depois, comecei a sentir-me um pouco mais forte, conversei mais longamente com este homem e mostrei-lhe a satisfação e alegria que pode proporcionar a familia e a fidelidade à propria esposa; mostrou-se tão arrependido por ter traído a mulher, que não fazia senão chorar e beijar-me as mãos.

Não se deve pensar que me fizessem essas amabilidades porque esperavam obter de mim alguma compensação tangivel; não, porque sabiam que eu não tinha um vintém, que não queria nem quereria dinheiro algum. No dia em que me prenderam, entreguei a minha mulher tudo o que de valor tinha em meu poder, por ignorar completamente os usos das prisões. Minha mulher, depois, mandou entregar uma certa quantia à Diretoria do carcere, que eu recusei, sendo, porém, obrigado a assinar o recibo com o nome de Bruneri.

Tambem recusei alimentos, roupa branca, etc., porque os regulamentos da prisão judicial prescrevem que o detido assine um recibo de cada objeto que lhe entregam. Fui obrigado, tambem, a privar-me do conforto de receber a minha correspondencia, por não querer recebê-la com o nome que minha mulher devia sujeitarse a pôr no endereço. Uma verdadeira tortura moral!

Os meus dois companheiros possuíam pouco dinheiro. O contador comprava café, que me oferecia pela manhã, muito cedo, quando me vinha o ataque de tosse, dizendo-me que o tinha de sobra. No começo acrediitei, mas depois, tendo percebido que ele privava-se da bebida, recusei-a perentoriamente.

Decorridos os primeiros dias sem que me fosse possível engulir nada, nem mesmo um caldo, cheguei a um estado de depressão física de impressonar, de tal forma que durante a hora de passeio, não conseguia caminhar senão amparado pelos dois companheiros. Eram eles que procuravam animar um homem de 50 anos, que não fazia senão chorar como uma criança.

Porém, depois a minha força moral, momentaneamente violentada e deprimida pela imensa desgraça que me ferira, começou a sobrepujar a minha grande dor. Deus não abandona aqueles que lhe têm devogão. E foi essa mesma dor pela dor da minha querida esposa e de todos aqueles a quem mais amo, que, pelo raciocínio, infundiu-me uma grande força na alma. E se adoeço? E se morro neste horrível lugar, o que será deles? comecei a perguntar a mim mesmo. Logo que tais perguntas se apoderaram dos meus sentimentos e do meu espirito, sobreveiu uma reação. Chorava, é certo, mas via brilhar o consolo que delas derivaria para minha mulher, vendo-me mais resignado, e via brilhar o dever de aliviar os sofrimnetos que não só ela, mas tambem os meus filhos e de todos aqueles que, comigo

e por minha causa, os suportavam. E este dever incitava-me a sofrer com maior força, com maior resignação.

No dia seguinte ao da minha chegada, deixaram-me com as minhas roupas; mas na manhã que se lhe seguiu, quando me encontrava no estreitíssimo pateo de passeio com os meus dois companheiros, fui chamado e levado a um lugar, onde me obrigaram a trocar as minhas pelas roupas do encarcerado. Em seguida o Comandante dos guardas disse-me que devia sujeitar-me ao corte dos cabelos, da barba e dos bigodes, em virtude de ter chegado uma ordem da Procuradoria...

Imensamente mortificado e indignado ao mesmo tempo, respondi que, sendo recorrente perante o Supremo Tribunal de Justiça, reputava esse ato uma injustiça. Feito o meu protesto, só me restava sujeitar-me a essa nova violencia. As lagrimas rolavam-me pelo rosto, misturando-se com os cabelos que me cortavam...

Mas devia suportar uma dor ainda maior quando voltei para junto dos meus dois companheiros. Tinha-me agachado num canto e chorava. O contador aproximou-se de mim e disse-me: "Vamos, coragem, senhor; está aqui conosco o Professor Canella, que talvez seja o mais infeliz de todos..." Que metamorfose se havia operado na minha pessoa!

Quando consegui falar, aquele desgraçado não podia conformar-se com o fato de não me ter reconhecido, e, sobretudo, com o de me ter causado tamanha dor.

Um dia os meus dois companheiros foram levados para a sala destinada a... sala de toilette. Na minha cela entrou o barbeiro — recluso acompanhado pelo agente da Custodia. — Quando os meus dois companheiros voltaram à cela me referiram que o mencionado barbeiro, terminado o trabalho sobre mim mesmo, tinha passado para a sala onde eles se encontravam, e afi, presentes os agentes da Custodia, disse:

"fui barbear aquele que é condenado a ser Mario Bruneri, que eu muito conheci; por isso o observei muito bem e posso garantir que não é absolutamente Bruneri; por isto e aquilo, etc...."

Pobre infeliz! Soube mais tarde que a sua honesta franqueza lhe fez perder o lugar remunerativo de barbeiro.

---

Veiu o Escrivão do Tribunal para entregar-me a ordem do Presidente do mesmo Tribunal, datada de 5 de Junho. Recusei-a, simplesmente, mas sendo aquele obrigado a fazer-me a entrega pessoalmente, fiz escrever a seguinte declaração: "RECEBO-A PURAMENTE EM ATENÇÃO A' AUTORIDADE, MAS NÃO SE ENTENDE COMIGO". E assinei com o meu nome.

Veiu depois o advogado Sola, meu procurador. Insistiu para que abandonasse a altiva resolução de não assinar o recibo do dinheiro ou de outras coisas de que tinha necessidade, com o nome de Bruneri, alegando que nenhum prejuízo me causaria, por ser eu um violentado.

Agradeci-lhe a boa intenção, mas acrescentei que nunca, fosse qual fosse o motivo, assinaria com aquele nome.

Também o Diretor, cavalheiro delicadíssimo, tentou fazer-me desistir dessa resolução; respondi-lhe que se tratava, para mim, de uma questão moral.

No dia 21 veiu o advogado Ferraris, que repetiu-me o que já me tinha dito o Dr. Sola, e anunciou-me que eu seria transferido para a Prisão de Pallanza, lugar melhor para a minha saúde.

Tinha interposto o recurso criminal perante o Supremo Tribunal, para que fosse cassada a ordem de prisão do Tribunal de Turim, e por isso esperava a minha libertação de um momento para outro. A minha transferência para Pallanza fez-me perder também esta esperança.

No dia seguinte, por volta das quatro horas, entregaram-me as minhas roupas comuns. Os meus dois companheiros choravam como tivessem de separar-se de um pai! Fui conduzido depois ao escritório da matrícula, onde me esperavam um oficial inferior de carabineiros e três soldados. O referido inferior deu logo ordem para que me algemassem os pulsos. Aí! que tristíssimo momento! Protestei, inutilmente! Fizeram-me entrar num automóvel e seguimos para a estação.

Ali achavam-se vários jornalistas e muita gente. Fiquei fechado, cerca de meia hora, num escritório, à espera do trem, e logo que este chegou passei por entre duas fileiras de gente do público. Muitos cumprimentaram-me e gritaram: "VIVA CANELLA".

Sai, ou antes, fui... levantado e colocado no compartimento de um dos carros.

Passado bastante tempo, e doendo-me horrivelmente os pulsos, pedi ao oficial inferior que me tirasse, por alguns minutos, as algemas. Respondeu-me que recebera ordens terminantes do Procurador, que o chamara propositalmente, de não me tirar as algemas sob nenhum pretexto!!! Mais tarde vim a saber que mesmo aos peores criminosos, quando viajam, tira-se-lhes, de vez em quando, os terríveis ferros!!! Das 16 às 24 horas, estive com as algemas nos pulsos. Um homem doente!

Cheguei a Pallanza, por volta das 11 horas, num estado impossível de descrever.

A porta da prisão e nas imediações, estacionava grande multidão, que, ao ver-me descer do carro, quasi carregado pelos carabineiros, porque não tinha mais forças, acolheu-me com palavras de animação: "VIVA O PROFESSOR CANELLA! CORAGEM!"

Julguei ter ficado cego, porque tendo-me o Diretor da prisão mostrado o meu anel de casamento, que me tinham tirado, e outros objetos, não consegui enxergá-los...

Fui levado para uma cela do último andar, e aí, contando os dias, as horas e os minutos, passei dos anos, na mais absoluta solidão. (\*)

---

Esperei até Dezembro do mesmo ano que o Supremo Tribunal de Justiça, quando mais não fosse senão para ser coerente com o que estabelecerá e estigmatizara em 1927, me faria justiça!

Baldada esperança!

O que ainda maior admiração causa, é a leitura do período com que o Relator do processo termina a sentença do Supremo Tribunal de Justiça:

*"Rejeitando todos os motivos do recurso, a causa, de acordo com o que reza a sentença de Florença, deve ser considerada encerrada. Isto, porém, não impede de observar que se o Juiz, no novo julgamento, examinando com a nova prova comparativa alguns dos sinais característicos do identificando, a solidez dos alicerces sobre os quais construiu o edifício da própria convicção, tivesse podido seguir a advertência contida na precedente sentença do Supremo Colegio, e tivesse ordenado novas constatações, com as garantias do processo civil, a respeito de alguns dos simples característicos mais salientes e decisivos, teria realizado assim obra útil para os*

---

(\*) — Desejo exprimir todo o meu reconhecimento às Autoridades Superiores Carcerárias de Roma, que à minha instância — por quanto assignando Giulio Canella — com um gesto profundamente humano permitiram-me de levar conforto a minha esposa e aos meus filhos maiores, concedendo-me de os ver mensalmente e de com eles corresponder.

fins sociais da Justiça e para as exigências particulares deste singular acontecimento judiciário, que tanto perturbou e comoveu a consciência pública. No estado atual das coisas não há motivo legítimo para a intervenção do Supremo Tribunal de Justiça, cuja missão consiste em garantir que os processos sejam julgados de acordo com a lei, e a essa missão deve manter-se estritamente fiel, ainda que da viva matéria controversa surgisse a tentação de superá-la.

Assim de demolir as bases da convicção dos Juízes, o recorrente apresentou nesta sede declarações e cartas que lhe chegaram das mãos durante a fase ulterior do processo, e invocou as manifestações progressivas da reconstituição que nesse se vai operando da personalidade do Professor Julio Canella.

De todos estes novos elementos o interessado poderá valer-se, se assim lhe convier, em outras sedes e para outros fins. Não poderia, porém, o Supremo Colegio tomar conhecimento do mesmo sem subverter as ordenações dos Juízes e ultrapassar os limites da contestação indeclinavelmente estabelecidos pela sentença impugnada".

E não obstante estas considerações que revelam a fortíssima dúvida que o Supremo Tribunal de Justiça tinha à respeito da atuação dos Juízes de Florença (note-se que o acordam do Supremo Tribunal teve sete votos a favor sobre quinze) e não obstante estas considerações, algumas das quais são verdadeiras censuras aos Juízes que me condenaram a usar um nome que não é o meu, pronunciou-se, todavia, uma sentença que não só me impôr a uma pena corporal, mas que constitue a minha morte civil, isto é, a morte de um cidadão que em todos os atos da sua vida — como pai, esposo, educador, mestre e soldado — jamais desmereceu da sua Pátria e da Religião.

---

Com resignação cristã cumpri as penas a que fôra condenado Bruneri. Tudo suportei sempre animado da esperança de obter justiça. E foi com essa esperança que no dia 1.<sup>º</sup> de Maio de 1933, não obstante todas as desventuras que devo à insanía humana, saí da prisão de Pallanza.

Mas quais e quantas desilusões me esperavam!

A minha vida, apesar de confortada pela ardente afeição dos meus filhos, de minha esposa, dos meus irmãos, de minha irmã, de outros parentes e de muitos amigos, e apesar de confortada também pelos meus princípios e sentimentos cristãos, tornou-se ainda mais amarga...

Ah! Não quero, não posso, nem devo permanecer com esta etiqueta sobre os hombros... \*\*

DR. GIULIO CANELLA

(FINE)

---

(\*\*) Diversas contingências me induziram a vir ao Brasil. Mas para obter o passaporte, tive de assiná-lo com o nome e o sobrenome de Mario Bruneri. O ato de permitir o meu espatrio, tinha já uma significação de cortezia e benevolencia:dadas as minhas condições... todavia, eu declarei perentoriamente que nunca, em hipótese alguma, teria assinado com essa firma pura e simples.

Foi-me, então, aconselhada uma forma digna: assinar e em seguida destruir moralmente o valor dessa firma com o seguinte acrescimo: "como tal só em força da sentença da Corte de Apelação de Florença, de Abril de 1931".

Esta forma, em todo caso, eu quis que fosse aprovada por todos os meus parentes e pelos amigos mais íntimos. Mas não foi só isso, quis ainda que a autoridade competente aceitasse a seguinte declaração:

"declaro que sómente em força da sentença da Exma. Corte de Florença, eu me vejo colhido a firmar com o nome e sobrenome de Mario Bruneri, mas que isso faço sómente por conselho e aprovação daqueles que me reconhecem como sendo o Professor Julio Canella".

Estava eu convencido que tanto o inciso como a declaração não teriam sido aceitas.

Pois bem, com referência a isso, também eu devo externar todo o meu reconhecimento às autoridades, que, como um gesto verdadeiramente nobre, me proporcionaram sair dignamente (porque de outro modo teria ficado) dessa intrincada questão.

\* \* \*

Chegado ao Brasil tive que constatar que o Ilmo. Dr. Leonidio Ribeiro, Diretor do Instituto de Identificações do Rio de Janeiro, se tinha feito defensor dos que erraram a respeito do meu caso.

Na verdade teria sido desejável, oportuno e útil para a ciencia, que o Dr. Ribeiro, em vez de acolher quais fossem outros tantos artigos de fé, as narrações de alguns meus adversários, tivesse ponderado, objetivamente, também os elementos probatórios produzidos por ilustres homens de ciencia e por mim mesmo.

A ocasião não lhe teria faltado, tanto mais que eu, por desgraça protagonista principal desta dolorosa causa, encontrando-me presentemente no Rio, e, como já fiz com outros, podia fornecer-lhe muitos elementos capazes de fazê-lo mudar de opinião.

Si ele, especialmente na sua qualidade de sacerdote das ciencias positivas, se impusesse uma semelhante conduta, em vez de publicar ou de expor perante uma Sociedade de cientistas brasileiros, alguns fatos não correspondentes à verdade, assim como sempre foram apresentados por alguns meus adversários para enganar a Justiça Italiana, talvez que agora escrevesse em minha defesa.

Eu lhe teria por exemplo demonstrado: a) que a cicatriz que se afirmou ser produzida por um empieema, é pelo contrário produzida por ferida; b) que a minha cicatriz superciliar, conforme disse o mesmo perito Prof. Carrara, não é aquela descrita pelos Bruneri; c) que a perícia do Prof. Coppola é sujeita a legitima suspeita; d) que as impressões digitais — com todo o respeito pela conquista da ciencia nesta matéria — não podem ser, no meu caso, tomadas como elemento probatório, (isto afirmaram os mais ilustres cientistas, entre os quais o próprio Prof. Dr. Luiz Reyna Almandos, Diretor do Museu Vucetich de La Plata, isto é, o mesmo que fez no mês de Junho último, o brilhante e douto discurso de inauguração do Congresso de Identificação aqui no Rio; e) não ser verdade que os juízes civis se tenham baseado nas impressões digitais, porquanto o Tribunal Penal afirmou, em 1927, que as impressões digitais *não podiam* — no meu caso — ser *tomadas em consideração*, e o Tribunal Civil em 1928 disse: "A perplexidade poderia ser admitida... quando se quizesse provar que é Bruneri, só pelo fato que deste tem as impressões"; f) que minha surdez nada tem de comum com aquela que se atribue ao Bruneri, para fazê-lo a mim parecido. — Além disso, prova-o a declaração da própria mulher de Bruneri, quando afirmou

que seu marido fingia de ser surdo por motivos inconfessáveis; g) que a famosa questão da orelha é toda uma deformação; h) que o argumento do "cartão postal" encontrado no meu bolso, foi já amplamente contestado e esclarecido; i) não ser, em nada, verdade que meu irmão Prof. Renzo, quando saiu do primeiro coloquio a Collegno, tivesse "afastado a hipótese" de ser, eu, seu irmão.

Muitas outras coisas podia-lhe demonstrar.

Mas o que espanta é, de um lado a constatação da deformação dos acontecimentos mais importantes, e do outro o silêncio absoluto sobre os elementos probatórios em sentido contrário.

Por exemplo, o Dr. Ribeiro disse que o individuo foi detido por alguns dias no xadrez, e no dia 14 do mesmo mês, foi remetido para o Manicomio de Collegno com o seguinte atestado firmado pelo Dr. Biej: "Sconosciuto, con tendenza al suicidio".

Ois bem, eu foi acompanhado ao Manicomio no dia 10 de Março de 1926 e não no dia 14; isto é, no mesmo dia em que fui "fermato" na *publica rua*, (não detido no cemiterio).

Esta mudança de datas, faz porém pensar que se queriam mudar alguns acontecimentos. Efetivamente se o individuo tivesse ficado alguns dias na "Questura", eis que o fato da troca repentina dos vestidos do lado do Bruneri, com relativo cartão postal no bolso, cairia...

O Dr. Leonidio Ribeiro, além disso, não reproduziu exatamente a declaração do medico da "Questura", pelo contrário... pulou aquela particularidade com a citação dos artigos do "Questore".

Ele quer fazer crer que aquele medico observou superficialmente o individuo. A declaração do medico, porém, é circunstanciada e clara, ao ponto de dizer que foi "fermato" na *publica rua*.

Ei-la:

"Turim, 10-3-1926. — A' pedido da autoridade de P. S. (publica segurança) visitei um individuo de aparente idade de 45 anos (não foi possível identificá-lo melhor). Resulta que fazia atos de loucura na *publica rua*. Apresenta indícios de alienação mental, com propósitos de suicídio. Dessa forma julgo-o perigoso para si e para os outros. E', portanto, necessário recolhê-lo imediatamente ao Manicomio. — O medico Ass. Dr. Biej".

A ordem para ser enviado de urgência ao Manicomio era a seguinte:

"R. Questura de Turim — Seção administrativa — 10-3-926. — Em consequencia do pedido do ofício da P. S. da "Questura" central e do certificado medico, etc., etc., do qual se impõe a necessidade imediata do seu azilo, para oportuna assistencia e cura, etc., etc., visto o artigo, virgula 3 da lei 142.904 n. 36 sobre os Manicomios dos alienados, e o artigo 42 da lei 3.905 n. 158, pela execução da mesma lei, ordeno que o "desconhecido" seja azilado com urgência."

Tudo era, portanto, bem circunstanciado.

Este desconhecido, recebido ao ingressar no Manicomio pelo Prof. Dr. G. Bellini, medico de plantão naquele dia, apresentava, conforme os dizeres deste medico:

"As estigmata caraterísticas do "Randagio Attonito", também fisicamente doente, com a expressão de um estado de depressão".

O mesmo facultativo fez, em seguida, o seguinte depoimento:

"No dia 10-3-926 estava eu em serviço de plantão em Collegno. Cérca das 15 horas chegou um individuo acompanhado por guardas de polícia. O "Questore" a respeito dele, tinha pouco antes pronunciado ordem de azilo, segundo a declaração médica. Reparei que este homem tinha uma idade de cerca de 50 anos, emagrecido, deprimido física e moralmente, esfarrapado nos vestidos, de barba comprida e muito inculta.

"As pessoas que o acompanhavam me disseram que não obstante tivessem-no perguntado com grande insistência, não conseguiram lhe fazer dizer seu nome.

"Eu por minha vez o interroguei repetidamente. Mas ele não me respondeu. Manifestava anciedade e tinha respiro inquieto.

"Apresentei-lhe papel e lápis afim de que escrevesse o nome, ele traçou alguns riscos no papel e nada mais fez."

A tais declarações o médico do Manicomio acrescenta: "que se lembra perfeitamente e que pode afirmar em consciencia e com toda certeza que o individuo por ele recebido no dia 10-3-926 não corresponde por nada ao da fotografia n. 15.680, mas sim ao da fotografia tirada ao mesmo desmemoriado no mês de Abril".

O Prof. Bellini afirma, então, que no dia 10-3-926 minha barba era comprida e inculta, entretanto na fotografia 15.680 (tirada na Questura ao Bruneri) o que se vê imediatamente, é uma simples... perinha e nada mais. — Não só mas ele exclue na forma mais absoluta que o individuo representado pelas fotografias seja o "desconhecido".

O Dr. Ribeiro ignora estes acontecimentos? Porque então não procura conhecê-los antes de falar? Mas a surpresa aumenta ainda, se for possível, quando se ouve o Dr. Ribeiro afirmar que eu fui entregue "aos cuidados da Irmã Erminia". É possível que um Diretor de Instituto de Identificações ignore como são recebidos e curados nos manicomios os doentes de enfermidades mentais? Especialmente aqueles que são enviados pela "Questura" nas condições de "desconhecidos"?

A Reverenda Freira Erminia, enfermeira da secção feminina, interveiu só um ano depois, na ocasião de um "confronto". Esta é a verdade.

O Dr. Ribeiro, como todos aqueles que me contestam a identidade mantém sempre o mais rigoroso silêncio sobre as declarações dos médicos do Manicomio, que me tiveram um ano em observação, (por isso mesmo testemunhas as mais atendíveis e melhores juízes da minha enfermidade e da minha conduta). Pois bem, eu — para fazer melhor relevar de quais fontes ele recebeu... as notícias, transcrevo aqui algumas expressões formuladas por dois médicos do Manicomio perante as Autoridades Judiciárias.

O Dr. Ferri declarou:

"O individuo ficou amarrado por cerca de 15 dias e se manteve por oito ou dez dias em estado de confusão. Depois, pouco a pouco foi melhorando. Nos primeiros dias que entrou no Manicomio o individuo estava num estado de angústia e congestionado. O individuo que eu cuido, era sem dúvida nenhuma, doente. Até o dia que o tive em observação, ele foi realmente um enfermo de mente, e nenhum elemento de simulação foi encontrado no quadro clínico.

"Se pudesse ter dúvida sobre a sinceridade da amnésia do desconhecido — que tomada em si como sintoma isolado, é quasi incontrolável — o quadro clínico complexivo, considerado em todos os seus elementos, não me deixa dúvidas que o individuo é realmente um enfermo de mente e não um simulador. Para mim é decisivo o desenvolvimento de toda a doença".

O Prof. Ponzo, que dirige a secção de observações, declarou:

"...este sujeito se encontra num estado de profunda depressão associada a sintomas de confusão mensal. Era insone, contestava pouco às perguntas; no contestar manifestava-se relaxado e inhibido. Nos primeiros dias invocava continuamente a morte, recomendava que o se deixasse morrer tranquilo. Para a nutrição foi preciso, nos primeiros dias, recorrer a meios coercitivos, não porém à "sonda". Foi mantido de cama com meios de contensão por 15 ou 20 dias, pelo seu estado deprimido.

"Depois do primeiro período de cura, aumentou de cerca de 10 kgs.

"O Desconhecido sujeitou-se voluntariamente à prova da eterização e a todas as outras provas, às vezes dolorosas, experimentadas sobre ele. Aderiu de bom grado à proposta da publicação da sua fotografia nos jornais."

Oh! Se o Ilmo. Prof. Leonídio Ribeiro tivesse tido a mínima dúvida sobre a veridicidade de alguém e de alguns dos elementos a mim adversos — aquela dúvida chamada "benefica" por Huxley, e que cada douto deve serenamente impor-se, afim de alcançar uma tranquila convicção — se ele se fosse imposto isso, teria visto que muitos daqueles elementos que o convenceram tratar-se de Bruneri, ou não resistem a uma severa análise e crítica científica filosófica, ou são sem fundamento.

E quantas lágrimas teria poupadão a minha esposa, aos meus filhos, aos meus próximos e amigos, e a mim mesmo.

## Appendice

COMUNICAÇÃO FEITA PELO DR. PROF. RIBAS CARNEIRO, A SOCIEDADE BRASILEIRA DE CRIMINOLOGIA, NO DIA 19 DE MAIO DE 1934

Senhor Presidente.

Comparecendo a esta reunião da Sociedade Brasileira de Criminologia, em que, por iniciativa de V. Ex., vai ser apreciada no elevado terreno científico, a questão relativa ao ex-desmemoriado de Collegno "Canella Bruneri", peço venia para trazer em torno da personalidade ora no Brasil, objecto de tantas pesquisas, o meu depoimento. Bem compreendendo o elevado alcance dos propositos de V. Ex. em trazendo ao seio desta Sociedade a apreciação do caso Canella-Bruneri, desejo, com toda sinceridade, apresentar o testemunho da impressão que recebi do individuo que veiu da Italia para o Brasil identificado pela Justiça Italiana como o tipografo Mario Bruneri e que continua firmemente a se declarar como sendo professor Julio Canella, ex-oficial do exercito da Italia, ex-combatente na Grande Guerra. Não poderia vir a este recinto afirmar que aquelle homem é Bruneri ou é Canella. Guardando inflexivelmente a mais rigorosa discreção no emitir qualquer conceito sobre quem seja a pessoa vinda ao Brasil como ex-desmemoriado de Collegno, devo declarar que lhe sendo apresentado, durante uma longa conversa muito variada, me ficou a impressão vivissima de que se trata de um homem de segura ilustração humanista e de um fino trato de pessoa que recebeu esmerada educação.

O ex-desmemoriado de Collegno é um homem cheio de corpo, de apariencia robusta, tipo "trappu" como dizem os franceses, peito largo, bracos fortes, mediana altura, cabeça bem posta sobre os hombros consistentes.

Cabeça branca e barba tambem branca e espessa emolduram um rosto de esplendida coloração rosea; olhos claros, doces, suaves; labios fortemente vermelhos. Surdo, muito surdo, a voz é branda. A fraze sae naturalmente polida; as imagens se retratam com facilidade e elegancia. Gestos sobrios; maneira discreta, uma linha sem reproches. Falei com esse cavalheiro sobre assuntos varios: literatura italiana quer moderna, quer antiga; dei-lhe como assunto Carducci, Amicis e Maquiavel e Dante. Passei à França; falou-me longamente sobre Montaigne e Rabelais. Levei-o à Alemanha e me falou sobre o cinismo de Nietzsche. Referiu-se a Erasmo. Associação de idéas perfeita; memoria nitida; senso critico exacto; elegancia de expressão; sobriedade. Fil-o tornar à cultura italiana e embora não fosse ele um criminalista, referiu-se com acerto sobre Ferri. Percebi que é um espiritualista e que conserva um espirito optimista. Não incidiu em qualquer erro no fixar épocas em que viveram personalidades sobre que falou. Enfim: uma palestra facil, variada, erudita, a revelar um humanista e um professor, que sabe fazer uma exposição metodica e cuida muito nos conceitos que emite.

Nossa palestra se desenvolveu num salão preciosamente guarnecido de telas de pintura, estatuas, baixos relevos. Quando sua atenção era chamada para tal ou qual objecto de arte, logo dizia cousa que se podia aproveitar, dando mostra de ser uma pessoa habituada a viver entre cousas artisticas, possuindo uma educação "raffiné". A dificuldade em ouvir o levava a certa timidez, pois vencendo-se a si proprio pedia se repetisse a pergunta, a objecção ou o conceito. O aspecto de intelectual que logo se denota, coincide com a impressão colhida de sua palestra. É um tipo singular em o nosso meio, de um homem que vive entre livros de filosofia, de historia e de literatura classica. Uma amabilidade de "Gentil Huomo" acentuadamente discreta, que patenteia uma educação aristocrática.

Eis a impressão que tive do individuo vindo da Italia sob o nome de tipografo Mario Bruneri e que foi a mim apresentado e que comigo con-

### Carta

versou por mais de uma hora, como professor Júlio Canella. Este é o meu depoimento que faço no mais vivo propósito de colaborar com esta dourada Sociedade no estudar a verdadeira personalidade do ex-desmemoriado de Collegno.

Exmo. Sr. Prof. Dr. Edgard Ribas Carneiro.

Meu sogro fez-me a fineza de remeter-me o "Recorte" de uma oração, em minha defesa, pronunciada por V. Ex. perante a "Sociedade Brasileira de Criminologia" e dirigida ao Ilmo. Presidente daquela importante sociedade.

Sei que V. Ex. não quer que lhe agradeça, porque julga ter cumprido um dever, que lhe ditou a sua consciência, fazendo-se paladino do inocente, da justiça e da verdade. Este seu conceito mana, sem dúvida, dos mesmos sentimentos civis e morais que produziram os grandes homens e que fizeram grandes as Nações, e isso muito me edificou. A sua socrática modestia não pode, porém, impedir que lhe seja reconhecido, com abundância de coração, e que lh' o manifeste, quando mais não seja, com um "Obrigado". E obrigado, também, em nome de minha muito amada esposa, — que há sete anos suporta um martírio inenarrável para me defender a mim, seu legítimo esposo; obrigado, em nome dos meus filhos, de todos os meus parentes, de centenas de amigos meus, que comigo sofreram e sofrem.

Pela primeira vez, a voz de um cientista pertencente a esta nobre Nação, ergue-se serena, — mas possante e admoestadora, — perante uma tão seleta assemblea de homens de ciência, para apontar-lhes, e a todos aqueles que têm "intellecto d'amore" e do que é justo, os sofrimentos de uma família, integerrima sob todos os aspectos, oriundos de um grave erro judiciário. Pela primeira vez, e isso me comove, — embora tenha eu recebido, quando ainda me achava injustamente encerrado na prisão de Pallanza, uma nobilíssima carta particular do ilustre professor Dr. Guerreiro de Castro, que também me comoveu e confortou, porque nela ajejava uma compreensão rara e profunda da minha triste odisséa.

Não sei quais sejam os intentos nem os fins que pretende conseguir a ilustre Sociedade Brasileira de Criminologia, discutindo no seu seio o meu caso — ainda mais quando considero, com grande amargura, que nenhuma Nação, mesmo animada pelas mais nobres intenções, pode restituir-me a minha personalidade civil, fora da Nação onde, infelizmente, fui condenado a usar um nome que não é o meu. Não conheço esses intuições e esses fins, e ninguém m'os tendo externado, não quero, nem devo indagar quais sejam eles. Aliás, acho-me numa situação tão delicada e dolorosa, que não me permite falar, pois devo manter-me em absoluta reserva, seja em sinal de respeito e homenagem às instituições do meu País, seja pelo amor que nutro pela minha Pátria — e tanto estas instituições, como a minha Pátria nada têm de comum com certos senhores; nem com as capciosas perícias de alguns科学家 que se julgam a própria ciência; nem com os erros cometidos, na maior boa fé, por aqueles que me julgaram tendo como base as manobras e as predições daqueles.

Participo, todavia, com o coração, de todas as nobres iniciativas que possam trazer-nos, a mim e aos meus parentes, um conforto moral, e manifesto a V. Ex. e a todos os egregios homens que trabalham para fazer triunfar a minha inocência — que é implicitamente o triunfo da justiça, da verdade e da ciência — minha gratidão.

Reservo-me somente o direito de contraditar, logo, particular ou publicamente, acaso alguém, sem ter observado todos os aspectos, sem o conhecimento de todos os elementos probatórios, que destroem certos falsos dados científicos em contrário, acreditando demonstrar que eu sou Bruneri, expuzer, com esse fim, fatos alterados ou simples presunções, e elementos que, absolutamente, não são nem podem ser apresentados como positivos.

Queira aceitar, Exmo. Senhor, a expressão dos meus sentimentos de subida estima e consideração e os cumprimentos cordiaes do seu muito obrigado

JULIO CAE/LLA.

Niterói, 21 de Abril de 1934.

### Outra carta

Exmo. Sr. Prof. Dr. Edgard Ribas Carneiro

Dê-me licença para, mais uma vez, abusar da sua requintada gentileza, afim de acrescentar duas considerações ou notas:

1.<sup>a</sup> NOTA:

V. Ex. ao traçar um quadro sintético, tambem da minha personalidade intelectual, pronunciou as seguintes palavras:

“... me ficou a impressão vivissima de que se trata de um homem de segura ilustração HUMANISTA...”.

Pois bem, como na Italia só se classificam como tais, aqueles que seguem a doutrina filosofico-literaria denominado “humanismo”, desejo fazer uma distinção, para que V. Ex. possa formar um conceito mais exato acerca da minha orientação filosofica.

O chamado “humanismo” — impulsionado pelo sabio imperador Frederico II, e que se desenvolveu graças ás obras de Telesio, Marsilio de Padua, Paulo de Abano, Pedro Veneto, Petrarca, Machiavelli, Bruno, Bacon, Galileu, Pico, Erasmo, etc., e teve como continuadores os Enciclopedistas: Helvécio, Voltaire, Diderot, Condorcet, Rousseau, etc., e seus sucedaneos, — se é certo que foi uma doutrina que contribuiu poderosamente para o desenvolvimento dos estudos e da cultura em geral, não representa, todavia, segundo o meu modo de julgar, um sistema moral-filosofico. O que eu quero dizer é o seguinte: ao passo que a filosofia escolastica, não tendo conseguido sair do encerro dos conventos e penetrar, misturando-se com as artes, com as letras e com a propria vida, ia dissolvendo-se (para depois ser retomada por Descartes e, em seguida, novamente enterrado a ressuscitada, mais ou menos, na segunda metade do seculo findo, pelo Cardeal Mercier, na Belgica, e, mais tarde, em 1908, na Italia, por mim, com o meu livro *O Nominalismo e Guilhere de Occam*, e de uma *Revista de Filosofia Neo-Escolastica*, ideada por mim), ao passo que a filosofia escolastica se dissolia, surgia outra doutrina: o *Humanismo*. Despontava o espirito critico-racionalista, pai espiritual da Reforma e, depois, dos Enciclopedistas. Os supramencionados humanistas e cem outros indicavam, cada um no proprio campo, como se deviam restaurar, a ciencia, a filosofia, as letras, as artes, e instaurá-las... Era, mais que tudo, um movimento tendente a reerguer a dignidade do espirito humano e a valorizá-la, reatando, á antiga, a cultura daqueles tempos. Belíssimo e justo designio. As suas primeiras manifestações nasceram da repugnancia pela intemperança dos Dominicanos, que, talvez, cheios de empafia por ser a sua, a ordem mais poderosa e influente, visto ter conseguido muitas catedras, e sobretudo por terem em suas mãos a poderosa Inquisição (ai de mim! chamada santa), em vez de seguirem a regra franciscana, entraram a perseguir os dissidentes, os humanistas, valendo-se dos meios mais crueis. O zelo que eles empregaram na indagação e na punição, mediante a tortura, os fez assimilar aos perseguidores e martirizadores dos primeiros cristão. Digo isto, porque é a verdade.

Este movimento “humanismo” favoreceu o surto das Academias, a formação das Bibliotecas, e vasou nos seus proprios moldes os estudos, a cultura, a educação, a politica, a arte, a poesia.

Mas, infelizmente, — e a historia da filosofia e a filosofia da historia no-lo ensinam —, de cada vez que se verifica um renascimento intelectual, é ele o preludio, mais cedo ou mais tarde, da decadencia, quando não o acompanham o sentimento religioso, o sentimento do dever e o da coragem moral. Observe-se a renascença nos seculos XV e XVI, e, depois considere-se a decadencia do seculo XVII ao XIX. Nem mesmo a ciencia e a filosofia dos já referidos humanistas, nem mesmo a arte inatingivel de Miguel Angelo, de Cellini, de Raphael, de Leonardo, de Correggio, de Paulo Veronez, etc., tiveram forga para impedir a decadencia dos costumes. Estranho feno-meno na verdade, mas que se torna *noumeno*, quando se observa a coisa em si, isto é, o movimento "humanismo" no seu conteudo pratico em relaçao à realidade da vida da generalidade. No fundo, ele que gerara a renascença não tinha um conteudo moral-religioso-filosofico, capaz de reformar realmente os costumes. Emfim, o espirito critico-racionalista, mas pagão, com toda a sua grandeza, com todo o seu explendor, não conseguiu imprimir á vida um ritmo politico-religioso-moral-intelectual.

Humanista, pode-se chamar, portanto, o homem que é realmente ilustrado: assim como V. Ex., com tanta propriedade, o denominou.

Quem segue uma orientação filosofica diferente, mesmo sendo conhedor das obras admiraveis dos "humanistas", não se pode mais, em termos rígidos, chamar "humanista". Eu, por exemplo, que sigo o conceito filosofico NEO-escolastico, não só por que ele se liga á religião cristã que professo de espirito e de coração, mas porque o reputo o sistema moral-cientifico mais idoneo, sou somente humanista, como homem culto. O humanismo, como sentimento, já se encontra nos seus principios cristãos.

Enfim, as obras dos "humanistas" servem, como me serviram a mim, para a formação de uma cultura mais vasta; mas não são o fundamento dos principios que sigo. O fundamento dos meus principios — não obstante todo o respeito devido aos homens que contribuiram para reerguer a dignidade da inteligencia humana — eu encontro-o em Aristoteles e Platão, e depois, para além do Advento de Cristo, em S. Chrysostomo, Santo Ambrosio, S. Basilio, S. Cipriano, S. Jeronymo, Santo Agostinho, em Origenes, Tertuliano, etc., que formam o suave ciclo historico-cristão chamado Patristica, e assim por deante ate Boecio, Santo Anselmo, Pier Lombardo, Scoto, Occam, S. Thomaz de Aquino, etc., e, depois Mercier.

#### 2.º NOTA.

E' necessario que V. Ex. saiba, que o quadro que esboçou perante a "Sociedade Brasileira de Criminologia", já foi traçado por centenas de pessoas, e com pormenores de causar impressão e perfeitamente exatos. Isso muito honra lhe faz.

Desde o dia em que regressei á minha casa, não tenho feito outra coisa senão manter-me em contínuo contacto, não só com os parentes, mas tambem com os amigos intimos e conhecidos de antes da guerra e de durante a guerra: isto no intuito de demonstrar a todos eles a minha inconfundivel personalidade. Todas estas pessoas, após demoradas conversas comigo, durante as quais observaram e estudaram o meu "EU", fizeram depois declarações, sob juramento e perante tabelião, nas quais se acham especificados os motivos e os elementos que as induziram a reconhecer-me. Note-se: todas elas são pessoas — Professores, mestres, sacerdotes, escritores, medicos, advogados, companheiros d'armas, etc. — capazes, quer moral, quer intelectualmente, de realizar uma severa observação.

A minha psiche, o meu eu fisico-somatico, todo o conjunto de uma pessoa e de uma personalidade foi, portanto, estudado por aqueles que tinham todo o direito e a capacidade para assim proceder. Possuo centenas de declarações e estas, e ainda outras relativas á minha dispersão, e diversos laudos periciais, todas, enfim, foram apresentadas em Juizo. Não

foram examinadas. Representam elas a minha maior defesa, a prova e a demonstração mais fulgida da minha personalidade. Mas ninguem me quer dar credito. Pois bem, deve-se acreditar em centenas de pessoas, que, por Deus!, sofreram e foram vitimas do mil danos, por me reconhecerem com ciencia e conciencia, e que nenhuma pressão, nenhuma sentença pode desmover da certeza de terem encontrado novamente o seu parente e amigo.

Sete anos de convivencia, parece-me que deveria destruir qualquer duvida, e ainda mais por que foram sete anos de continuos e reciprocos sobresaltos e dores, e, ao mesmo tempo de reciproca fortaleza de espirito.

*Tudo o mais não tem importancia.*

Ponho à disposição de V. Ex. a copia das mencionadas declarações, caso julgue oportuno tomar conhecimento das mesmas. Diante delas, o homem mais empedernido não pode conter as lagrimas, nem tambem um sentimento de revolta por tantas injustigas praticadas com a minha pessoa e com a de minha esposa, que sempre deu provas de virtudes civis e morais.

Seu mto. obrigado,

JULIO CANELLA.

## O caso do desmemoriado de Colegno

*Conferencia realizada na Sociedade Brasileira de Criminologia  
em 19 de Maio de 1934*

### BRUNERI ou CANELLA?

O problema suscita a interrogação angustiosa dessa alternativa de soluções, igualmente perturbadoras. Não ha quem, ao abeirar-se da questão, atraído pelo fascínio do mistério ou levado pela curiosidade científica, logre dominar a vibração das emoções antagonicas despertadas pelo conflito das hipóteses. E logo terá o espírito carreado através o labirinto dos fatos e das circunstâncias, das provas e das contra-provas, dos argumentos num e outro sentido, labirinto que, quando parece terminar numa aberta de luz esclarecedora, é para de novo enrodilhar-se nos desvãos da incerteza, que a dúvida obscurece.

### BRUNERI ou CANELLA?

Tratar-se-á, em verdade, de homem a quem se extirpa o próprio eu, no golpe cirúrgico de um julgamento que transplanta para o corpo do herói a alma do ladrão, impondo-lhe a pena capital da morte civil, chumbando-o para sempre a um nome aviltante, que não é o seu, e condenando-o a arrastar pela vida em fóra o esquife de si mesmo?

Ou, ao revés, será que se trata de figura teratológica de estelionatário genial, que se apropria, não de bens, mas de uma personalidade, não só física como psíquica, não só social como doméstica, não num momento, mas para sempre, projetando-a no mundo exterior, na integração dos hábitos e das atitudes, na resonância das dores e das alegrias, na íntima comunhão de duas vidas? Criminoso singular, de quem cada gesto é um artifício, cada palavra uma mentira, cada ato uma simulação, cada sorriso um disfarce, cada lágrima uma impostura, cada afeto uma infamia? Para quem os minutos se contam como reincidências, e a existência representa o isocrônismo pendular de fraudes que se repetem, numongo crime continuado?

A perplexidade dessa alternativa de natureza a despertar sentimentos os mais contraditórios — simpatia ou indignação, piedade ou revolta — nós a devemos sopitar dentro de nossa consciência de homens, para que neste recinto apenas se ouça a voz da crítica no estudo das questões técnicas penais que o caso oferece.

Porque a Sociedade Brasileira de Criminologia não se poderia atribuir a função revisória de julgamento proferido por tribunal estrangeiro. Nem lhe assiste qualidade para fazê-lo, estranha que é ao seu programa a apre-

ciação dos casos judiciais, nem dispõe, à distância dos debates e no desconhecimento das pegas que integram o processo, dos elementos indispensáveis para firmar uma convicção haurida na fonte direta dos fatos.

### A PRECARIEDADE DO SISTEMA PROCESSUAL VIGENTE

Mas o caso do "Desmemoriado de Colegno" — o mais empolgante dos dramas judiciais dos últimos tempos — vence as lindes territoriais da sociedade em que se verificou, ultrapassa o âmbito da justiça que o decidiu e justifica o nosso estudo, não pelo que tenha de iníquo o julgamento, mas como prova da derrocada de um sistema, não pela possível objetivação de erro judiciário, mas como documento da precariedade dos métodos de investigação processual, ainda quando servidos por instrumentos científicos de maior precisão. Nele, não nos interessa o fato, mas o tema; e, a nós, como membros desta Sociedade, devem-nos ser indiferentes as personagens do drama, os sentimentos que nele se agitam, as paixões que provoca e as consequências sociais que determina. Sob essa orientação, unicamente, é lícito à Sociedade de Criminologia apreciar o processo, perquirindo princípios e deservindo a conveniências, divisando nos fatos a lição que encerram e jamais o resultado a que possa conduzir a sua crítica.

Neste particular, bem haja ao rigoroso critério objetivista que presidiu a conferência produzida pela autoridade de LEONÍDIO RIBEIRO. Em síntese feliz e elevada, fixou os dados positivos de maior significação e que constituíram a *ratio decidendi* da justiça italiana, fazendo emergir do caso judiciário a tese nuclear do seu trabalho, verdadeiro hino de fé ao dogma da infalibilidade da identificação datiloscópica. Falou como técnico especializado, auto-limitando o horizonte de sua investigação na moldura da medicina-legal. A nós, dentro da mesma orientação despersonalizada, compre-nos, numa visão de conjunto, apreciar a totalidade dos aspectos do processo, que definem e retraçam a insuficiência dos métodos adotados na processualística dos povos, mesmo os mais cultos, para atingirem a verdade, na solução dos problemas judiciais, tão necessária para aquietar a consciência pública infundindo-lhe esse sentimento de segurança nos pronunciamentos da justiça, que é condição da felicidade das nações.

Desde logo, impressiona que caso dessa natureza tivesse a decidí-lo a judicatura cível, cuja mentalidade é influenciada pelo raciocínio lógico-abstrato, afeta à técnica do convencionalismo das verdades formais, que, se conseguem satisfazer as exigências das regras jurídicas, nem sempre refletem a expressão das realidades humanas. Daí, em grande parte, a explicação da falta de investigação psicológica que o julgamento revela.

O processo criminal tende a um escopo único: a procura da verdade. Verdade e justiça são conceitos que se confundem na legislação de todos os povos, ainda as mais recuadas na civilização humana. Pouco importam os métodos ou as escolas, os sistemas ou as orientações: o fim de todo processo, em todas as épocas, é sempre a obtenção da verdade. "A certeza está em nós, a verdade reside nos fatos", disse CARRARA em frase definitiva. Mas o subjetivismo da certeza, que tanto a compromete, se, por um lado, induz o relativismo da Verdade, obtida através a ação deformadora da inteligência do homem, por outro, compele-nos à prática rigorosa dos instrumentos de prova, ao emprego dos meios mais variados de investigação, para que cada vez a verdade que está no fato se integre na certeza que se implanta em nós. A verdade jurídica já não se compadece com o conceito da verdade formal, arquitetura da ficção alicerçada na lógica, mas procura coincidir com a verdade material, filha da observação e da experiência. A realização deste princípio é condicionada a duas exigências basilares: a atividade livre do Juiz na escolha, no exame e na apreciação dos elementos

uteis à sua convicção, e o uso dos meios e dos métodos idoneos para obter o descobrimento da verdade (SABATINI). Ao velho empirismo das regras formais, o processo substitue a investigação técnica para apurar com segurança os elementos objetivos do fato sobre os quais a certeza se funda.

Mas todo o instrumental colocado ao serviço da procura da verdade, na solução dos problemas processuais, é manejado por homens — os peritos — cujo parecer depende do critério pessoal de observação, e que, por sua vez, se submete ao juízo crítico de homens — os juízes — implicando sempre no julgamento de outro homem — o acusado. A ninguém é lícito descrever da técnica médico-legal. Algumas das suas aquisições já se cristalizaram em princípios imutáveis. Não prevalecem, porém, por si mesmos, mas condicionados à virtuosidade do técnico que os aplica em função objetiva, sob as influências pessoais de todas as causas de erro, entre as quais menor não ha de ser a que promana das convicções apriorísticas e das tendências preconcebidas. Eis porque não basta a conclusão pericial: multipliquem-se as investigações científicas, recorra-se ao arsenal do aparelhamento mais aperfeiçoado da técnica moderna; haverá sempre o fator humano comprometendo observações e prejudicando a exatidão dos resultados. O fato que se filtra através o juízo crítico do perito pode desnaturalizar-se nas suas conclusões, deixando de ser a expressão da verdade e se transformando na contrafação e no desacerto, tanto mais graves quanto maior a autoridade de quem as emite. Daí poder afirmar-se que os elementos jurídicos e os elementos técnicos não esgotam o conteúdo do processo: relacionam-se à parte formal; são instrumentos de uma indagação mais subtil, mais penetrante, mais íntima e mais delicada; a investigação psicológica. Esta é, na verdade, a dominante, invadindo por inteiro o campo processual. (FLORIAN).

#### O CRITERIO PSICOLOGICO NA TECNICA PROCESSUAL

Poder-se-á dizer que todo processo é um problema de psicologia, e dessarte, deverá ser compreendido psicologicamente. Força é confessar que esta concepção aparece apenas esboçada na prática vigente. Mas ha de ser precaria toda a investigação da verdade que descure do critério psicológico na apreciação integral do processo, presidindo-o, orientando-o. "Não é fraze feita, mas exprime realidade que emerge da vida do processo tal como é e como ha de ser. O processo penal, com efeito, implica um julgamento, além de que num julgamento se resume e se completa. O método de avaliação dos homens e das coisas, acompanha-o como necessidade imanente, constante, imprescindível. Mas julgamento sobre que? A complexidade do objeto é aqui elemento peculiar e próprio do processo penal: o julgamento incide sobre acontecimentos, relações jurídicas e fatos — matéria comum a outras espécies de processo — mas ainda, e sobretudo, sobre a culpabilidade de um homem, ou mais modernamente, sobre a sua periculosidade. A relação jurídico-penal que aqui representa o objeto do processo, tem um conteúdo e uma significação profundamente psicológicos. E' o que marca tipicamente, quasi diariamente, de modo dramático, o processo criminal. Enquanto nos demais, tudo se resume em elementos objetivos, que são por si mesmos decisivos, aqui eles têm uma posição subordinada: devem passar pelo crivo da interpretação psicológica". Não se trata sómente da psicologia das pessoas que dentro dele atuam, mas de projetar-se a investigação psicológica sobre o processo integral, como critério de orientação e de sistema. Pessoas e fatos, circunstâncias e provas, aclararam-se, definem-se, adquirem a expressão própria.

Assim, quanto ao acusado, propriamente, o critério psicológico permite reconstituir o nexo causal de autoria, com a precisão que dificilmente outro elemento de investigação permitirá. Cada um de nós age em harmonia

com o seu temperamento; todo ato humano — tanto o mais importante como o mais futil — é a expressão direta de uma personalidade, da qual conserva a marca indelelável. Ouvindo uma página musical, dirá o músico se ela é de Beethoven ou de Schubert, e o pintor, examinando uma tela, se é um Rubens ou um Rembrant. Na arte como no crime, a execução é do autor. Tal como não existem duas fisionomias iguais, também é impossível duas naturezas psicologicamente idênticas. Diante do mesmo panorama, não deve haver tantas interpretações quantos os artistas. Cada quadro será expressão da personalidade do autor. O crime, como exteriorização da atividade humana, participa dos fatores fundamentais da obra de arte: concepção, técnica, imaginação, método, execução. Tão variados os fatos criminosos — na sua maneira, no seu aspecto, na sua natureza — com as obras de arte. Nele plasmam-se as características pessoais do autor, como num quadro se retrata a alma do artista. Por isso, se um técnico, analisando a tela, pôde definir o temperamento e a personalidade do autor, o psicólogo, diante do fato criminoso, descreverá com segurança a natureza e o caráter de quem o praticou. Inconciliável, senão por aberração momentânea, é o conflito psicológico entre o homem e o fato. De tal modo a verdade desse conceito se assenhoreia do pensamento penal moderno, que nele reside o critério precípua da avaliação de periculosidade criminal, pois, como escreve ALTAVILA, "existe uma lei psicologica na qual se resume todo atual movimento de reforma das legislações: quanto mais o crime pertencer à personalidade psico-ética do autor, tanto maior será a revelação de sua periculosidade".

FLORIAN, nos *Estudos em homenagem a Ferri*, ocupando-se dos Fatores psicologicos do processo penal, escreve, a respeito, páginas admiráveis. É dele o conceito:

"O processo não é só um instrumento jurídico, não é só um instrumento técnico, não é só um instrumento lógico, mas, ainda, e sobretudo, um instrumento psicológico".

#### A MÍSTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS

Os valores psicológicos no processo do Desconhecido de Colegno não foram apreciados pela justiça italiana: ninguém os pôz em equação para resolver a incognita do problema. E a meu ver eles seriam decisivos. Adotou-se na controvérsia a mesma técnica empregada para exclusão de crédito no passivo de uma falência, caso em que ao Juiz cível basta um exame de contabilidade. "Não consta da escrita", diz o perito nas habilitações de crédito: o Juiz exclui. A pessoa do credor o seu valor moral, as suas condições de fortuna são fatores indiferentes ao julgamento da simulação. Satisfaz, na especie, a força concludente da prova legal. Coisa semelhante ocorreu no processo do Desconhecido de Colegno. "As impressões digitais são de Bruneri", disse SORRENTINO. CANELA foi excluído. A técnica a mesma. Sempre o fetichismo da verdade formal. E a mole imensa de provas produzidas no processo emerge do presuposto de ser o Desconhecido um simulador — que é a conclusão imposta pela perícia datiloscópica. Tudo quanto se fez, no encadeamento de perícias vinculadas ao conhecimento inicial da identificação pelas impressões digitais, dela tinha que ser um corolário, porque se destinava a provar o que já estava provado. Impossível seria conclusão diversa desde que a perícia se orientava no sentido de confirmar uma verdade já conhecida, e quando possível fosse de nada valeria diante da prova infalível da identificação datiloscópica.

Tem razão LEONÍDIO RIBEIRO; ela julgou a questão. Mas julgando-a por

isso que é o principal fundamento da decisão do Tribunal de Florença, já a prejulgára na subordinação a que escravizou as perícias oficiais. Julgou-a sem a resolver, porque extinguindo a pendencia perpetuou a dúvida.

Não se atentou a que tal prova poderia infirmar-se por erro ou mistificação, nem a que o valor do perito não imprime credibilidade aos elementos de confronto oferecidos ao exame.

Não erraria se vos dissesse que nesta identificação datiloscópica reside a responsabilidade do rumo tendencioso da instrução processual, polarizada pela certeza que infunde, subjugando peritos e juizes no monodismo da convicção dela decorrente. Faz de ver-se, a respeito, a irritação do Tribunal italiano, traduzida nas palavras causticantes com que repele a necessidade de atender ao reclamo da defesa, relativamente a diligências da mais alta significação. Exprime natural reação de técnicos que se manifestam verdadeiramente aterrados ante o desrespeito sacrílego ao tabu da prova datiloscópica.

Contestou-se, é certo, a autenticidade das fichas apresentadas a exame. Mas a técnica formal do julgamento estava preenchida. Nem era preciso qualquer outro informe para satisfazer o valor da prova legal. Obtida esta, o julgamento impunha-se como a conclusão de um raciocínio silogístico. Para que maiores provas, se SORRENTINO já identificara BRUNERI pelas impressões digitais?

Quando no templo da Justiça faz-se ouvir a voz do oráculo pelo órgão da ciência, esquecem-se do lado de fora as contingências humanas com os seus erros e os seus interesses, com as suas paixões e as suas deficiências. Hontem era: "Roma locuta est"; hoje: "a ciência falou". A mesma infalibilidade ante a qual "causa finita est".

Mas será a datiloscopia ciência? perguntareis.

Não quero precipitar argumentos. Basta, por ora, que vos responda: a convicção, a esse respeito, é generalizada, notadamente nas esferas mais cultas, que na datiloscopia depõem, sem discutir, a confiança de regra só atribuída às aquisições científicas definitivas. Fala-se da desigualdade das impressões digitais nos homens — sejam mortos, vivos, ou por nascer — como se o fenômeno obedecesse ao determinismo de uma lei física. Mas ninguém conseguiu ainda surpreendê-la na trama das leis biológicas. A ciência não se compadece com a hiperbole, e nesta questão de prova datiloscópica maior é a retórica sugestionadora da frase que a systematização de observações e de experiências. São fórmulas audaciosamente afirmativas, sentenciosas e graves, que definem a simples dúvida sobre o valor absoluto da prova — a dúvida geradora do estudo e de investigação, a dúvida, estímulo da inteligência, que sem ela se atrofiaria no marasmo das idéias estandardizadas e na passividade dos erros sufragados pela opinião coletiva — que definem a simples dúvida, dizia, como a expressão mas alvar da ignorância. Certo, a datiloscopia representa um dos melhores métodos de identificação — quicá o melhor — condicionado necessariamente à capacidade técnica de quem o emprega e à autenticidade do material examinado — circunstâncias também exigíveis para a eficácia de qualquer prova pericial. Sobreleva considerar, porém, que é um processo identificador fundado no empirismo das observações até agora realizadas. E se muito já se fez quanto à arte datiloscópica, muito mais resta ainda fazer para erigir seus postulados em princípios científicos.

Mas não importa. A mística da datiloscopia empolgou o pensamento judiciário universal. Dir-se-ia a Ciência mesma, mas uma ciência oracular e misteriosa, cujos ditames são pronunciamentos irrecorribéis, que não suportam o aleixe de uma restrição, tão fatais se afiguram eles aos técnicos forenses como os princípios que presidem à dinâmica dos astros.

## ELEMENTOS DE CONVICÇÃO DA JUSTIÇA ITALIANA

Em apoio da versão vitoriosa nos tribunais de Italia, que identifica no desmemoriado o ladrão BRUNERI, concorreram: a presumida identidade somática; a presumida identidade psíquica e cultural; a presumida identidade caligráfica; a presumida identidade de linguagem; a semelhança de fotografias; os depoimentos de testemunhas.

Analizando-os, — taréfa que os limites desta palestra não me permitiria reproduzir na íntegra — PERRANDO E PELLEGRINI demonstram a desvalia das provas periciais, a respeito, e a nenhuma força probante das suas conclusões que, sobre serem vincadas pelo traço forte da tendência, são repelidas por um conjunto de dados antropológicos excludentes da alegada identidade do desconhecido com BRUNERI.

Não me é possível acompanhá-los aqui no escalpelamento a que submetem o processo, bistorilizando com incisões magistrais a carne vida dos êros e dos preconceitos, edemaciados pela mais nociva das vaidades humanas — a vaidade científica. Fixarei, entretanto, algumas observações que melhor servem ao desenvolvimento do tema, por mim considerado como de maior interesse aos objetivos da nossa Sociedade de Criminologia.

### AS IMPRESSÕES DIGITAIS

Sem dúvida, a prova pericial mais grave existente no processo — fator decisivo da identidade proclamada pela Justiça — é a relativa às impressões digitais. Circunstâncias há, porém, sobremodo impressionantes, que a imprestabilizam como fator de certeza e geram a maior perplexidade quanto à segurança do julgamento proferido.

Com a responsabilidade dos nomes científicos desses conhecidos professores de medicina legal na Italia, pode-se dizer:

a) — Ainda quando doutrinariamente se deva atribuir às impressões digitais valor absoluto para a identificação; ainda que se excluissem todas as causas de erro na aquisição das impressões e na sua interpretação, não era possível fixar na perícia de SORRENTINO elementos suficientes de julgamento para concluir-se da identidade entre BRUNERI e o desconhecido;

b) — A certeza das conclusões da perícia é subordinada sempre à exatidão e à fidelidade com que se obtém e se confronta o material de exame; e, na hipótese, não ocorrem nem um, nem outro, desses requisitos;

c) — Não é possível sustentar a segurança absoluta e constante dos resultantes do exame datiloscópico, porque, embora valiosíssimo o método, ainda suscita dúvidas graves.

Não se achavam as impressões digitais de BRUNERI registradas no arquivo central, no Instituto de Polícia Científica de Roma, que, por força regulamentar, recebe as fichas de todos os indivíduos identificados nas prisões da Italia. Tratando-se de ladrão e estelionatário reincidente, com repetidas entradas nos cárceres Italianos, causa estranheza que o material de exame não tivesse sido fornecido pelo Instituto de Polícia Científica de Roma, que, por força regulamentar, recebe as fichas de todos os indivíduos identificados nas prisões da Italia. Causa estranheza, na verdade, que as fichas atribuídas a BRUNERI não tivessem sido fornecidas pelo Instituto de Polícia Científica, a cargo do Professor SORRENTINO — que declarou não os possuir e fossem constituídas de fotografias dos registros de matrícula

nos cárceres de Turim. Sem avançar hipóteses, inquestionável é que no arquivo central onde deviam existir tais impressões, elas não foram encontradas; o fato impressiona, permitindo legítima vacilação sobre a origem das impressões digitais atribuídas a BRUNERI. Ora, uma só dúvida quanto à exatidão da proveniência do material examinado desautoriza qualquer conclusão positiva sobre a identidade que se investiga. Não estou em condições de testar o valor da prova, datiloscópica. Tenho receio de ser colhido dentro de uma qualificação pouco amável dos juízes de Turim, quando afirmam que pôr em dúvida a datiloscopia corresponda "ao riso do parvo analfabeto quando se lhe explica que o sol não gira em torno da terra"... Havemos de considerá-lo como princípio verdadeiro até que a experiência lhe negue exatidão. Portanto, à esta altura dos conhecimentos humanos, é uma verdade; mas uma verdade provisória. No caso de Colegno, procurou-se deslocar a questão, levando para o terreno do valor do princípio, ao invés de se estudar o valor dos elementos objetivos da prova. Habilmente, os advogados da família BRUNERI sustentaram que negar o valor da identificação, na hipótese dos autos, seria destruir a segurança de um ensinamento proclamado com raro acordo em todo o mundo civilizado. E por isso disseram: "tudo quanto se fez depois do exame das impressões identificadoras do desconhecido foi, na verdade, superfluo".

Podia a magistratura não prosseguir diante desse reconhecimento e, consequintemente, dessa prova irrefutável. Não se tratava, porém, do princípio em si, mas da prova no caso concreto; não era o valor da prova, nem a tese, mas o valor de uma prova, na hipótese. As impressões digitais precisam ser traduzidas, interpretadas, e essa operação pode envolver erros gravíssimos, como a prática já demonstrou.

#### INFALIBILIDADE DA PROVA DATILOSCÓPICA

Não é sem restrição que se proclama no mundo científico a segurança absoluta da identificação pelas impressões digitais. O relatório da Academia de Ciências de França, escrito por DASTRE, por provocação oficial do Ministério do Interior depois de lembrar que existem seis métodos de identificação antropométrica, afirma que é regra de prudência científica não recorrer-se, sómente à datiloscopia, enquanto possa ser muito relevante, não deve constituir evidentemente o único elemento de julgamento. E acrescenta: "o método de BERTILLON oferece o máximo de segurança e garantia contra o erro, e posto que grande deva ser a presunção de identidade decorrente da concordância das impressões, o dever do magistrado é de reforçar a presunção com todos os elementos de controle que possa pôr em execução". DASTRE entende que ainda não existe um estudo profundo e metódico que exclua a possibilidade de uma identidade completa das impressões de diferentes pessoas. Enquanto não tivermos este estudo, aprofundado e metódico como erigir o princípio em verdade absoluta? OTTOLENCHE, insuspeitíssimo no caso, no seu Tratado de Policia-Científica, atesta a precariedade dos estudos existentes, quando escreve: "Enquanto não se multiplicarem em grande número os estudos iniciados por CASTI, FALCO, CEVIDALI, para conhecer-se a frequência das diversas impressões, as suas disposições nos diversos dedos, a aproximação dos desenhos entre si, não se poderá atingir a uma classificação racional que obedeça completamente às exigências práticas. Isso se atingirá, certamente, quando os estudos sobre as impressões permitirem surpreender, nesses desenhos papilares, aparentemente tão intrincados, as leis que lhes governam a formação e a disposição". KRONING afirma que a fidelidade de identificação datiloscópica é mais uma hipótese que um fato cientificamente demonstrado. Para DASTRE, dizer-se

que as linhas papilares devem ser diversas de individuo a individuo porque nunca a natureza se repete e jamais nela se encontraram duas coisas iguais, é um conceito puramente abstrato, teorico; de fato, é possivel que exista carencia de identidade real entre duas partes do corpo, mas isto necessariamente surge em razão da dificuldade ou impossibilidade pratica de provar o contrario.

COLLINS, em 1925, na qualidade de chefe da secção dactiloscopica de New Scotland Yard, fez o exame detalhado de 150 impressões digitais, provenientes de dedos diferentes mas com um centro do mesmo tipo, comparando cada uma delas com as outras 149; a investigação é importante porque ilimitada ás particularidades que circundam o centro, pois bem. COLLINS, em numerosos casos, encontrou duas impressões com dois pontos caracteristicos identicos; noutro, 4 pontos caracteristicos comuns; noutro, 5 pontos comuns e em outro nada menos de 7 pontos. BORGHEROFF, na *Revue de droit penal*, fazendo a critica do trabalho de COLLINS, reconhece que esses resultados devem dar que pensar, sobretudo aos que se iniciam, na pratica dactiloscopica, nos quais existe a tendencia para concluir apressadamente da identidade de duas impressões. A possibilidade de coincidencia de 7 pontos caracteristicos que antes dos estudos de COLLINS, conforme diz BORGHEROFF, só existia na proporção de 1 para 16.384, apóis tais estudos passou a se verificar na proporção de 1 para 150, o que permite acreditarse que exames posteriores e investigações sistematizadas possam reduzir ainda mais esta proporção.

Diz LEONIDIO RIBEIRO que "é uma conquista pacifica da medicina legal essa da impossibilidade de haver dois individuos apresentando os mesmos desenhos formados pelas papilas da face palmar da extremidade dos dedos". E acrescenta: "Sempre que se verificam em duas impressões digitais mais de 12 pontos caracteristicos iguais, pôde-se afirmar que pertencem á mesma pessoa porque até hoje não foram encontrados entre milhões e milhões de individuos identificados em todo o mundo, dois que tivessem desenhos absolutamente identicos ao ponto de poderem ser confundidos um com outro, por um especialista nestes assuntos".

A afirmação envolve mais fé do que experienca.

Os milhões de individuos já identificados, o foram, em frações, pelas policias do mundo inteiro; aceitando que o sistema classificador permita, desde logo, em determinado gabinete de identificação, descobrir a identidade de desenhos papilares em pessoas diversas, o que está sempre na dependencia da ação do funcionário policial, ainda assim o argumento-numero, o argumento fundado nos milhões de fichas já colhidas, não procede nem convence; as individuais dactiloscopicas não se teriam confrontado, senão na proporção restrita das fichas existentes em cada repartição identificadora, isoladamente.

Os ficharios dos gabinetes de um paiz para outro não se confrontam jamais de modo a autorizar o argumento do grande numero de impressões já registradas. Nem mesmo de cidade para cidade, dentro do mesmo paiz, ha o intercambio de reproduções fotograficas das fichas para que a *convicção sobre o fato* se transforme em verdade verificada experimentalmente.

Poucas são as investigações científicas realizadas. Via de regra, sao funcionários da polícia, aos quais, em toda a parte do mundo, se entrega o exercicio dessa função de confronto e classificação de fichas dactiloscopicas. E ninguem dirá que eles pratiquem ciencia. DASTRE no relatorio citado argumenta que a possibilidade de impressões identicas, em pessoas diferentes não é de se concluir pelo fato dos resultados até hoje publ'cados, que podem ser levados á conta de confusões, e de erros. "Os fatos revelam a reprodução de fórmulas dactiloscopicas em individuos diversos"? É' difícil

dizê-lo, responde; não é que não existam, acrescenta, mas não foram publicados. Aqueles que tem praticado o sistema Vucetich (como OGORIZ, de Madrid), falam de algumas causas de erro; outros, de algumas dificuldades. KOCKEL, em trabalho recente, critica a prática de se entregar a leitura das impressões digitais aos técnicos da polícia, pondo de manifesto os erros a que pode conduzir, sem possibilidade de qualquer fiscalização judiciária. Cita alguns casos de erros de identificação devidos à interpretações infieis das impressões digitais. O título do trabalho de KOCKEL, já é de si bastante sugestivo: As impressões digitais como meio de prova suficiente para uma condenação? Podem determinar eventualmente um grave erro judiciário? A última pergunta, o autor responde afirmativamente, ilustrando a sua resposta com a notícia de vários casos impressionantes. Assim por exemplo, refere-se a um homicídio ocorrido em Beslau; o serviço de identificação sustentava a identidade entre algumas impressões digitais encontradas no local do crime e as do indivíduo acusado. Mas o Juiz da instrução criminal, diversamente do que aconteceu no caso do desconhecido de Colegno, não se satisfez com esse resultado e enviou as impressões digitais para os serviços de identificação de Vienna, de Dresden e de Berlim, os quais confirmaram o parecer das autoridades de Beslau, tendo-o como absolutamente certo. O Gabinete de identificação de Berlim havia posto em evidência nada menos que 22 pontos idênticos; o de Vienna, 14; o de Dresden, 21; e o mais curioso é que vários desses pontos, considerados comuns por certos gabinetes, não o eram por outros. Mas as pesquisas pessoais realizadas por KOCKEL, ainda por solicitação escrupulosa da Justiça, levaram-no a demonstrar, irrefutavelmente e erra em que haviam incidido todos esses serviços de identificação, evidenciando, objetivamente, a inexistência dos pontos comuns, de modo a ficar provado que as impressões colhidas não podiam identificar o criminoso como sendo o indivíduo preso. Qual seria a sorte desse homem se a Justiça se satisfizesse, como de ordinário acontece, com o primeiro exame oficial, ou mesmo com os três outros, todos identificando-o falsamente?

O caso de KOCKEL fala por si mesmo na eloquência de uma lição tremenda, sobre o valor de certeza absoluta que se pretende imprimir à prova datiloscópica.

Quanto ao número mínimo de pontos característicos de identidade das impressões necessárias para a identificação, a opinião de LOCARD, citado por LEONÍDIO, não é aceita por grande número de autoridades, igualmente valiosas.

Para BERTILLON são necessárias de 10 a 15 particularidades comuns, afim de imprimir às conclusões *um grau de verosimilhança próximo da certeza*. BALTHAZARD e COLLINS entendem, respectivamente, que devem ser 17 e 16. De sorte que a opinião de LOCARD que baseia na existência de 12 pontos concordantes o critério de uma certeza indiscutível, ha de se reconhecer comprometida pela experiência de outras autoridades. É de notar-se a fragilidade desse critério, que hontem assentava em 12 pontos, hoje, conforme estudos recentes, em 16 e em 17. Onde o absolutismo de um princípio que se altera e se transforma nos seus elementos práticos de aplicação, à mercê das experiências e das verificações, sem fixação definitiva?

#### A PERÍCIA SORRENTINO NO CASO DE COLEGNO

Sabendo-se que a perícia de SORRENTINO encontrou entre as impressões do desconhecido e aquelas atribuídas a BRUNERI 13 caracteres no indicador direito, 12 no médio e 11 no anular da mão direita, poder-se-ia dizer que bastavam tais elementos para afirmar o julgamento de identificação, notadamente em se tratando de verdadeiros sozinhos, com indiscutíveis seme-

lhanças físicas, casos estes para os quais os autores exigem ainda maior numero de pontos comuns?

Estou a ouvir a objeção, firmada no velho conceito de BERTILLON, de que a identificação deve se fazer menos pela coincidencia dos pontos comuns que pela ausencia de pontos de diferenciação. Mas, é LOCARD quem ensina bastar um ponto de diferenciação, para excluir a identidade. Depois do exemplo de KOCKEL, por onde se verifica a frequencia de erro nos mais bem aparelhados serviços de identificação, como seja o de Berlim, como afastar a possibilidade de que novo exame, por outros tecnicos, revelaria esse elemento singular de divergência, capaz de excluir por si só, na sua singularidade, a hipótese da identificação? E é de notar-se, como observam PERRANDO e PELEGRINI, que as impressões submetidas a exame correspondiam apenas a 3 dedos, não sendo lícito excluir a ocorrência de encontrar-se esse unico ponto divergente nas papilas da face palmar das extremidades dos outros dedos...

Mas a prova dactiloscópica realizada, em si mesma, ainda se revela precária, pela ausencia dos requisitos ditados pela experiencia como apanágio das perícias técnicas em geral. Nesta como nas outras produzidas na investigação do caso de Colegno, houve a intervenção de perito unico, só admissível, nos termos da legislação italiana, excepcionalmente, diante da urgencia do caso, da nenhuma gravidade do crime ou da simplicidade do exame — circunstancias que ninguém dirá tenham ocorrido na hipótese: "A perícia individual, sustenta VICENZO ISOLDI, viola e sacrifica os direitos sagrados da defesa e a santa finalidade da ação probatória". Ao defeito de garantia processual, acrescente-se a carencia de qualquer fiscalização. A tendência moderna não só a repele como exige a revisão pericial, como condição precipua de seu valimento de modo a infundir-lhes a expressão real de prova. Observa HENRI VILLARD que os erros constantemente verificados, se não comprometem a validade da perícia nem a competencia dos peritos, atingem o sistema vigente que permite sua execução, sem controle. "Il ne faut pas perdre de vue que le technicien le plus compétent peut se tromper, parce que l'esprit le plus positif, le plus réputé pour sa science et ses connaissances professionnelles, peut avoir des défaillances passagères par suite d'un état physique ou moral momentanément déficient, dont il ne s'aperçoit pas. L'homme n'est pas toujours égal à lui-même et sa production sien ressent a son insu.

*N'avons-nous pas vu certains savants des plus réputés, considérés à juste titre comme lumières, faire des déductions scientifiques reconnues par la suite erronées? A-t-on, généralisant certaines de leurs erreurs, rejeté tout le reste de leur oeuvre, considérée comme géniale.*

*En de ces quelques considerations philosophiques, découle avec évidence cette constation; ce n'est pas l'expertise et sa méthode qu'il convient de critiquer, ni les experts en general, parce que des erreurs ont pu être commises par certains, ni les magistrals qui leur oute assigné leur mission, mais bien le système judiciaire qui a rendu possibles de telles erreurs en laissant les travaux des experts uniquement sous leur propre contrôle. Cette constation nous conduit à faire la critique du système judiciaire actuel de l'expertise".*

#### A CONFORMAÇÃO DAS ORELHAS

Mas não só da prova dactiloscópica se ocupou LEONÍDIO RIBEIRO ao fixar os elementos fundamentais que apoiaram a versão BRUNERI. A outras também se reportou, com a convicção sincera dos crentes que aceitam, sem discutir, os postulados de sua fé. E entre estas, mui particularmente, ao estudo das

orelhas. Releve-me LEONIDIO a irreverencia do scepticismo sobre a eficacia das ampliações fotograficas, que fazem crescer as orelhas dos pacientes e a miopia dos peritos. O unico efecto da ampliação das fotografias, que eu sabia, é aumentar a imagem fotografada, e o exame de confronto, não entre duas orelhas, mas entre duas fotografias de orelhas, não cresce de valor crescendo as dimensões das imagens examinadas, porque com elas tambem crescem os erros que as afastam da realidade. A imagem fotografada ainda que fielmente reproduzida, é sempre um artificio: basta uma sombra mais forte para cavar uma ruga, para emagrecer um semblante; basta uma diferença imperceptivel de posição do individuo diante da objetiva para que o desenho da imagem confrontada já não corresponda à realidade. A incidencia da luz, consoante a maneira de projetar-se sobre o campo focalizado, altera, transforma os traços da imagem reproduzida que, hipertrofiada pela ampliação, acentua os erros da fotografia, marcando diferenças cada vez mais comprometedoras.

O proprio Tribunal de Turim, não podendo negar a diferença notavel entre a fotografia do recolhido ao manicomio e aquela do preso no cemiterio a 10 de Março de 1926, observa que a desemelhança de aspecto do desconhecido nas duas fotografias, a da policia e a do manicomio, explica-se por inabilidade do Dr. Ferrio quando retratou o amnesico, não obstante seja impossivel afirmar-se que a fotografia obtida pelo psiquiatra estivesse, como se pretende, fóra de fóco. Serve, porém, a explicação da sentença para ilustrar o argumento com a autoridade dos proprios juizes, que nas deformações de imagem fotografica procuram apoiar-se quando a prova fotografica lhes contraria a convicção.

Das fotografias, objeto do confronto, de onde se destacou, ampliando-o o pormenor das orelhas, uma é antigo retrato do Prof. Canella, ao tempo da guerra, apresentado a exame por sua propria familia; a outra, do desconhecido, tirada no manicomio. A imprestabilidade da primeira é manifesta. Retrato comum, de formato pequeno, sem a nitidez necessaria, não corresponde às condições de luz, de projeção, de ambiencia, em que foi a segunda efetuada, explicando assim possíveis alterações na imagem que, aumentada, acentuaria ainda mais as diferenças.

Ha a ponderar na apresentação dessa fotografia pela familia Canella a profunda convicção que sempre a animou de tratar-se, realmente, da pessoa do seu parente desaparecido durante a guerra. A spontaneidade do gesto, levando à Justiça um elemento de confronto que saberiam ser contraproducente se não tivesse ela a certeza da identidade, revela o quanto perversa e irreverente é a malicia dos homens, ainda daqueles que vestem a toga simbolica da judicatura, pois não obstante demonstrações dessa natureza, a sinceridade da familia, na luta sem desfalecimentos pela reivindicação da personalidade do Prof. Canella, foi posta em duvida nas ironias de advogados e nas reticencias de juizes.

#### LACUNAS, IMPERFEIÇÕES, DEFICIENCIAS

Dentro da orientação a que restringi o estudo da materia, no sentido de fixar a precariedade do sistema processual vigente, que se revela ineficaz para atingir aos seus objetivos enquanto servir-se apenas da materialidade das provas, sem submetê-las á ação fecunda da investigação psicologica, muito teria ainda a dizer se a tanto o permitissem as contingencias do tempo. A' luz da critica rigorosa, uma por uma, todas as proclamadas demonstrações da identidade do desconhecido, personalizado para a vida civil pela força criadora de um julgamento, como MARIO BRUNERI, perdem a ex-

pressão probante e definem o despotismo da tendência, que transmuda os meios de perquirição da verdade em instrumentos opressivos, postos ao serviço da ideia preconcebida. Não pela má fé dos juizes, cujo altíssimo valor moral repudia a sombra de uma suspeita, mas pelo amor próprio dos homens, pela deformação mental dos hábitos profissionais, e sobretudo, pela certeza apriorística haurida na identidade datiloscópica, anterior ao processo.

Muito teria ainda a dizer sobre o que se fez, sobre o que não se fez. A perícia COPPOLA, a perícia MINGAZZINI-GALLIGARIS, o estudo crítico de PERRANDO e PELEGRIINI, qual deles mais relevante pelos elementos que fornece ou pelas sugestões que provoca, a sua simples exposição, entretanto, ocuparia horas a seguir. A perícia COPPOLA é um livro pomposamente intitulado *A psychiatria italiana*. O estudo destes últimos, que a submete à crítica implacável e esmagadora, constitue também um livro.

Resta-me apenas a oportunidade de mencionar algumas das *omissões* que mais tipicamente revelam o unilaterismo das perícias oficiais: a prova da narcose, a cujos resultados não ha referencias, posto se conheça o efeito produzido que não permitiu entrever, pela rutura da síntese mental do paciente, a dissimulação verdadeira da sua personalidade; a perícia glosotólogica, que se impunha diante da incrépito de lhe ser habitual o uso do dialeto piemontez, a perícia radiográfica do tórax, que resloveria sobre a natureza, operatoria ou não, da cicatriz que apresenta, de modo a afastar qualquer dúvida sobre se se tratava de costotomia do tórax posterior que foi a intervenção sofrida por BRUNERI, tanto mais indicada quanto, contestando-lhe a origem, existe no memorial da família CANELLA a prova radiográfica colhida por técnico de renome; a radiografia do crânio para verificar a existência real de uma depressão traumática, observada pelo Professor CALLIGARIS e que seria a causa dos distúrbios psíquicos, reconhecidos por esse mestre da psiquiatria italiana, mas que o perito COPPOLA considerou como manifestações da simulação; a perícia sobre as doenças sexuais de que sofriam BRUNERI e a sua amante GEDINI, que era naturalmente indiciada, atendendo, sobretudo, a que a reação de WASSERMANN praticada duas vezes no manicomio resultaria negativa, apesar de injeções de mercurio com fins provocadores; a perícia sobre a incisão gengival praticada pelo Dr. ORLANDI em BRUNERI e que se revelou inexistente ao exame efetuado no manicomio; a perícia dos caracteres profissionais próprios dos tipógrafos, reputados de máxima relevância por todos os tratadistas; o exame do tamanho dos pés, sendo certo que BRUNERI os possuía anormalmente desenvolvidos, em desacordo com as medidas apresentadas pelo Professor CARRARA na perícia efetuada no desconhecido; a perícia dos grupos sanguíneos do desconhecido, da mulher de BRUNERI e dos filhos deste, cujo valor nos foi demonstrado aqui por LEONÍDIO RIEIRO, em notável palestra, e que a Justiça italiana recusou deferir à família CANELLA, fundada em razões formalísticas de ordem processual.

São investigações estas que teriam a virtuosidade de jogar por terra a versão oficial e que negadas pela Justiça italiana confirmaram a orientação adotada de excluir toda a prova que pudesse resultar na demonstração de não se tratar de MARIO BRUNERI.

#### A LIÇÃO QUE O FATO ENCERRA

O confronto dos caracteres somáticos do Desconhecido e de BRUNERI, através o estudo de PERRANDO e PELEGRIINI, em que esses mestres da medicina legal italiana, permearizam diferenças físicas irreconciliáveis com a suposta identificação, convence e aterra.

Convence da verdade da conclusão a que chegam, de ser fisicamente impossível identificar BRUNERI na pessoa do Desconhecido.

E aterra pelo sentimento de insegurança que infunde a só possibilidade desse erro judiciário, repercutindo em todo o mundo civilizado com o espetáculo dramático do desequilíbrio de um sistema que serve às funções vitais do organismo social; erro judiciário que desmentiria a eficácia da colaboração da ciência ao serviço da Justiça, provado ser maior nos seus dignatários o amor próprio que o desvêlo à finalidade de sua missão; erro judiciário, entretanto, que fecunda, com as lágrimas das vítimas, o germen das idéias renovadoras que hão de espalhar das casas assombradas da Justiça, onde a ficção domina e o erro móra, as sombras evanescentes das fórmulas abstratas, dos canones esotéricos, dos preconceitos formais e do dogmatismo das normas rígidas e inflexíveis — tangidas pela vibração das grandes verdades humanas.

E' esta, senhores, a lição que o fato encerra e que, a nós, membros da Sociedade Brasileira de Criminologia, sobretudo interessa: o sistema processual vigente, após movimentar durante cinco anos a complexa máquina judiciária na multiplicidade das suas peças de apurada construção técnica, e não obstante o pronunciamento definitivo da Justiça, ainda hoje autoriza, aqui como na Italia, a interrogação angustiosa da pergunta que ao término das minhas considerações eu renovo nesse recinto, como, por igual, se levanta na consciência de todos:

BRUNERI ou CANELLA? **CANELLA.**

MARIO BULHÕES PEDREIRA.